

CÓDIGO DE CONDUTA



BNP PARIBAS

A seguradora para o
mundo em mudança

PREFÁCIO



JEAN LEMIERRE

Presidente do Conselho de Administração

JEAN-LAURENT BONNAFÉ

Chief Executive Officer

“ O Conselho de Administração e a Direção-Geral do BNP Paribas partilham a convicção de que o sucesso do Grupo depende diretamente do comportamento de cada colaborador. Juntos, estamos empenhados em construir o futuro do BNP Paribas com base na competência profissional e na integridade.

Para isso, é necessário garantir o envolvimento de todos os colaboradores do Grupo e conquistar a confiança dos nossos parceiros, clientes e acionistas, bem como dos reguladores e representantes da sociedade civil em todos os países onde o Grupo atua.

Para isso, é evidente que devemos cumprir rigorosamente as leis e regulamentos. Ao mesmo tempo, devemos ir além e garantir que cada decisão seja pautada e guiada por um profundo senso de responsabilidade ética. Isso começa com o respeito às políticas e procedimentos do Grupo e a capacidade de identificar, reagir prontamente e aprender com práticas indevidas.

O mundo em que o Grupo opera continua a mudar em ritmo acelerado. O BNP Paribas pode gerenciar essas mudanças antecipando-as, se adaptando e inovando, graças a uma cultura corporativa ancorada em valores sólidos e aplicados sem concessões.

Esse espírito moldou nosso Código de Conduta, o qual define as regras que regem todas as nossas ações, consistentes com nossos valores fundamentais. Este Código de Conduta orienta nosso pensamento e nosso comportamento. O código de conduta expressa o que queremos ser: um dos bancos europeus mais respeitados, com alcance global e líder em finanças sustentáveis.

O Código de Conduta é um guia para nossas ações e decisões. As regras de Conduta devem ser rigorosamente seguidas por todos os colaboradores. Não há qualquer regra específica que possa se aplicar a todas as situações. Em vez disso, o Código de Conduta deve ser suficientemente incorporado para garantir que, com o auxílio das políticas e procedimentos, com o apoio da gestão e discernimento pessoal, esse espírito seja sempre respeitado.

Confiamos que todos os nossos colaboradores se engajem plenamente com esses valores e princípios, e que sustentem nossa contribuição para a sociedade, nossa unidade e nosso sucesso. ”

ÍNDICE

VISÃO GERAL	06
A MISSÃO & VALORES	07
◆ Missão	08
◆ Valores	09
B REGRAS DE CONDUTA	11
◆ 1 Interesses dos Clientes	13
Compreender as necessidades e a situação dos clientes	13
Comunicação justas, claras e transparentes aos clientes	15
Garantir o tratamento justo aos clientes	16
Lidar com as reclamações dos clientes de forma adequada e justa	16
◆ 2 Segurança Financeira	17
Combater à lavagem de dinheiro, suborno, corrupção e financiamento do terrorismo	17
Cumprimento de sanções e embargos	18
◆ 3 Integridade do Mercado	18
Cumprir as regras de abuso de mercado e práticas de concorrência justa no contexto das atividades de mercado	18
Prevenir e evitar conflitos transacionais de interesses.	20
◆ 4 Ética Profissional	20
Nunca usar informações privilegiadas ou outras informações confidenciais em transações pessoais	20
Prevenir e evitar conflitos de interesses em mandatos e atividades externas	21
Nunca trocar informações sensíveis com concorrentes ou utilizar a política comercial do Grupo com concorrentes	23

ÍNDICE

5	Respeito às Pessoas	23
	Aplicar os melhores padrões de comportamento profissional	23
	Rejeitar qualquer forma de discriminação	24
	Garantir a segurança do local de trabalho	25
6	Proteção de Grupo	26
	Construir e proteger o valor a longo prazo do Grupo BNP Paribas	26
	Proteger as informações do Grupo	26
	Preservar a privacidade individual	27
	Comunicar de forma responsável	29
	Agir de forma ética com terceiros	29
	Assumir riscos de forma responsável, assegurando um rigoroso controle de riscos	30
	Ser responsável ao deixar o Grupo BNP Paribas	30
7	Envolvimento com a Sociedade	31
	Respeitar Direitos Humanos	31
	Proteger o meio ambiente e combater as alterações climáticas	32
	Atuar de forma responsável na representação pública	32
	Contribuir para uma sociedade mais inclusiva	32
C	 O CÓDIGO DE CONDUTA NA PRÁTICA	33
	Tomando decisões	34
	Como o Código de Conduta se encaixa nas leis locais e internacionais?	35
	Speak up e relate suas preocupações	36
	Responsabilidades e prestações de contas adicionais para gerentes	37
D	 ADENDO ANTI-CORRUPÇÃO	38
	Prevenção à lavagem de dinheiro, Financiamento ao terrorismo, Detecção e Fraude, Combate a Corrupção e Tráfico de Influências	38

VISÃO GERAL

“ O CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO BNP PARIBAS ESTÁ NO CENTRO DE TODAS A ORGANIZAÇÃO. ELE ORIENTA TODAS AS DECISÕES DA EMPRESA EM TODOS OS NÍVEIS. ASSIM, TODAS AS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DO GRUPO SERÃO REVISADOS E, SE NECESSÁRIO, SÃO TORNADOS CONSISTENTES COM O CÓDIGO.

A CULTURA CARDIF FOI RECENTEMENTE REESTRUTURADA E É BASEADA EM QUATRO PILARES: JUNTOS PROTEGEMOS PESSOAS, CRESCEMOS COM RESULTADOS, POTENCIALIZAMOS NOSSAS PARCERIAS E SOMOS ÉTICOS E TRANSPARÊNTES.

O CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO É COMPOSTO POR TRÊS PARTES: A PRIMEIRA SEÇÃO, SOBRE MISSÃO E VALORES É DESTINADA A ORIENTAR E INSPIRAR COMPORTAMENTOS DE TODOS OS COLABORADORES. A SEGUNDA SEÇÃO ABORDA AS REGRAS DE CONDUTA QUE DEVERÃO SER PARTILHADAS, IMPLANTADAS E APLICADAS NAS ÁREAS. E A TERCEIRA SEÇÃO, DENOMINADA CÓDIGO DE CONDUTA NA PRÁTICA, FORNECE DIRETRIZES ÚTEIS SOBRE COMO APLICAR AS REGRAS DE CONDUTA NO DIA A DIA. ”

A

MISSÃO E VALORES

MISSÃO

Indica o que o Grupo representa e qual é o seu propósito.

VALORES

O “*BNP Paribas Way*” (Jeito BNP Paribas) orienta nossas ações. O BNP Paribas Way está organizado em torno de quatro Pontos Fortes e quatro Forças Motrizes.

B

NORMAS DE CONDUTA

As normas de conduta são regras concretas que todos os colaboradores do Grupo BNP Paribas¹ devem compreender e seguir. O cumprimento dessas normas é essencial para a nossa capacidade de defender os nossos valores e padrões éticos, um pré-requisito para agirmos de acordo com o BNP Paribas Way.

C

O CÓDIGO NA PRÁTICA

Esta seção apresenta os detalhes sobre a forma, como aplicar o Código de Conduta. De forma clara, menciona o que se espera de cada colaborador e as perguntas que cada indivíduo precisa se fazer antes de tomar qualquer decisão. Também aborda como o Código se está em sintonia com as leis e regulamentações locais. Cada colaborador será responsável pela prática do Código de Conduta relativas à sua respectiva atividade.

1 - Todas as pessoas contratadas pelo Grupo, tanto internas quanto externas.



JUNTOS, PROTEJEMOS PESSOAS

Cuidamos de um número cada vez maior de brasileiros.



CRESCEMOS COM RESULTADOS

Com atitude, transformamos oportunidades em realizações.



POTENCIALIZAMOS NOSSAS PARCERIAS

Estamos preparados para construir e fortalecer nossas alianças.



SOMOS ÉTICOS E TRANSPARENTES

Só há um jeito de trabalhar, o jeito certo.



MISSÃO & VALORES

A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO GRUPO BNP PARIBAS COMEÇA COM SUA RESPONSABILIDADE DE FINANCIAR A ECONOMIA DE FORMA ÉTICA, AJUDANDO NOSSOS CLIENTES A CONCRETIZAR SEUS PLANOS E PROJETOS. ALÉM DISSO, O GRUPO ESTÁ EXTREMAMENTE ENVOLVIDO COM AS COMUNIDADES LOCAIS NAS QUAIS DESENVOLVE SUA ATIVIDADE, RECONHECENDO QUE TEM RESPONSABILIDADES SOCIAIS, CÍVICAS E AMBIENTAIS ADICIONAIS.

Para garantir que o impacto do trabalho de seus colaboradores seja positivo, o Grupo BNP Paribas mantém os mais altos padrões de conduta e ética nas áreas de Direitos Humanos, Trabalhistas, Ambiental, Social e Anticorrupção², independentemente de suas atividades. Como tal, o Grupo reconhece, reforça e se compromete a respeitar uma série de princípios e normas que norteiam nossa atuação de missão e valores.

- ◆ *Os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;*
- ◆ *Os Princípios Orientadores das Nações Unidas para as Empresas e os Direitos Humanos (UNGP);*
- ◆ *As Diretrizes da OCDE internacionalmente aceites para empresas multinacionais;*
- ◆ *Os padrões internacionalmente aceites relativos aos Direitos Humanos, tal como são definidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos;*
- ◆ *As 8 Convenções laborais fundamentais definidos pela Organização Internacional do Trabalho;*
- ◆ *O Pacto Brasil pela Integridade Empresarial (CGU);*
- ◆ *Movimento Mulher 360;*
- ◆ *Great Place to Work;*

² - Consulte o Adendo sobre Prevenção, Detecção e Combate à Corrupção e ao Tráfico de influências - Seção D

MISSÃO

A MISSÃO DO BNP PARIBAS CONSISTE EM FINANCIAR A ECONOMIA E ACONSELHAR OS CLIENTES DE FORMA ÉTICA E TRANSPARENTE, APOIANDO SEUS PROJETOS, INVESTIMENTOS E GESTÃO DE POUPANÇA DA MELHOR FORMA, COM O PRODUTO QUE MELHOR SE ENCAIXE AO PERFIL DE CADA CLIENTE. A NOSSA MISSÃO AFIRMA EXPLICITAMENTE AQUILO EM QUE O QUE O GRUPO DEFENDE E SEU OBJETIVO³:

- ◆ Queremos ter um impacto positivo sobre nossas partes interessadas: clientes, parceiros comerciais, colaboradores, acionistas e sociedade. Queremos contribuir para um futuro melhor;
- ◆ Ofereceremos um ambiente de trabalho inspirador e estimulante para os nossos colaboradores;
- ◆ Queremos estar entre uma das seguradoras mais confiáveis do nosso setor, aplicando ainda mais nossos Valores, Missões, Ética e Transparência em tudo o que fazemos;
- ◆ Nossas equipes altamente comprometidas fornecerão serviços e soluções de qualidade através do modelo integrado do Grupo;

No ambiente atual, além de respeitar as leis e os regulamentos, queremos também demonstrar que as atividades do BNP Paribas têm um impacto positivo em todos os nossos stakeholders e que o Grupo é uma empresa rentável e uma seguradora responsável no ramo de economia que atua.

O modelo integrado do Grupo BNP Paribas nos permite oferecer um serviço de qualidade, que os clientes exigem e merecem. Manter um modelo integrado não se trata apenas da diversificar os produtos e riscos, trata-se também da forma como todos os colaboradores prestam os serviços aos nossos clientes. O modelo integrado do Grupo nos permite ter um conhecimento do perfil dos nossos clientes, bem como ter a oportunidade de recorrer aos amplos recursos e capacidades do Grupo para oferecer as melhores soluções possíveis. O modelo integrado permite conquistar a confiança dos nossos clientes em todo o mundo, todos os dias.

Também temos o dever de estar sempre atentos às expectativas dos nossos colaboradores, que são os ativos mais valiosos do Grupo. O trabalho intenso dos nossos colaboradores e suas ideias, são os que impulsionam o sucesso do Grupo BNP Paribas. Para ter sucesso, os nossos colaboradores precisam de trabalhar num ambiente inspirador e estimulante.

Quando os comportamentos do dia a dia são baseados na missão, nos valores e no espírito Cardif, e quando todos agem com uma conduta impecável, isso gera confiança entre colegas e clientes. Essa confiança é o que diferenciará o Grupo BNP Paribas no setor securitário.

A Missão do Grupo abrange um amplo espectro de stakeholders. Todos somos responsáveis por garantir que os nossos valores, normas e regras sejam mais do que meras palavras e que se tornem realidade, tanto a nível pessoal como coletivo, dentro do Grupo BNP Paribas

³ – O propósito do Grupo BNP Paribas é um texto baseado nos documentos Missão e Visão, Código de Conduta e Manifesto de Compromisso, disponíveis aqui: <https://group.bnpparibas/pt/grupo/sobre-nós/propósito-da-empresa>

VALORES

NOSSOS VALORES, "O BNP PARIBAS WAY", REPRESENTA A VISÃO COLETIVA DE MILHARES DE COLABORADORES DO GRUPO BNP PARIBAS. NOSSOS VALORES FUNDAMENTAIS FORAM DESENVOLVIDOS POR MEIO DE UM PROCESSO COLABORATIVO NO QUAL TODOS OS COLABORADORES DO GRUPO BNP PARIBAS FORAM CONVIDADOS A CONTRIBUIR. TODOS NO GRUPO DEVEM SER GUIADOS POR ESSES VALORES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.

A explicitação dos valores do Grupo, permite que os colaboradores atuais e futuros compreendam melhor o que se espera deles e o que torna o Grupo BNP Paribas único. A preservação desses valores é essencial para a concretizar a

estratégia de transformação e crescimento do Grupo, para conseguirmos ao mesmo tempo, manter a confiança que os clientes, parceiros comerciais, funcionários, acionistas e a comunidade em geral depositam no BNP Paribas.

NOSSOS PONTOS FORTES

Os Pontos Fortes são os pilares do Grupo BNP Paribas.

Nos permitirão manter um modelo securitário integrado, único e de posições de destaque no futuro.

ESTABILIDADE

Construímos com base em nossa sólida gestão voltada para o longo prazo, nosso modelo de negócios diversificado e integrado em nossa presença internacional.

COMPETÊNCIA

Construímos com base no conhecimento reconhecido e em expansão das nossas equipes.

RESPONSABILIDADE

Construímos nossa cultura de responsabilidade e integridade para servir cada vez melhor os interesses de nossos clientes.

BOM LUGAR PARA TRABALHAR

Promovemos um ambiente de trabalho estimulante, onde as pessoas são tratadas de forma justa e com respeito.

NOSSOS PRINCÍPIOS MOTIVADORES

Nossos Princípios Motivadores são pontos nas quais todos os colaboradores devem sempre trabalhar e desenvolver para ter sucesso em seus respectivos desafios e ajudar a construir o futuro do Grupo BNP Paribas.

AGILIDADE

Queremos agir de forma mais simples, abraçar a inovação útil e a transformação digital.

SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Acreditamos que nosso sucesso se baseia em ser a escolha preferencial dos clientes. Buscamos ouvi-los e trabalhar para estreitar relacionamento com os cliente.

CULTURA DE COMPLIANCE

Acreditamos na propagação de regras claras para fomentar uma forte cultura de conformidade e ética.

ABERTURA

Promovemos atitudes de mente aberta em relação aos nossos stakeholders. Nosso objetivo consiste que todos no Grupo se sintam incluídos, tenham voz e sejam ouvidos.

O QUE É PRECISO PARA CHEGAR LÁ

PARA VIVER DE ACORDO COM NOSSOS PADRÕES, VALORES E REALIZAR NOSSA MISSÃO, DEVEMOS ESTAR PREPARADOS PARA TOMAR DECISÕES E ESCOLHAS CORAJOSAS.

O GRUPO ESTÁ COMPROMETIDO EM MELHORAR CONTINUAMENTE:

COMO OS NEGÓCIOS SÃO FEITOS

- ◆ Atender às necessidades dos clientes de forma transparente, honesta, aberta e responsável, promovendo uma concorrência aberta e justa com os mais elevados padrões de conformidade e ética.
- ◆ Construir e aprimorar coletivamente nosso conhecimento, expertise e competência para alcançar a excelência nos negócios que escolhemos atuar.
- ◆ Considerar e levar em conta as consequências de nossas ações na sociedade em geral.

COMO O TRABALHO É REALIZADO

- ◆ Promover inovação digital e útil.
- ◆ Simplificar ainda mais a forma de trabalhar para ganhar agilidade.
- ◆ Permitir que as pessoas experimentem uma abordagem de teste e aprendizado.
- ◆ Confiar e capacitar as pessoas para abraçar oportunidades de negócios e desenvolvimento de clientes dentro de uma estrutura clara.
- ◆ Tomar decisões em todos os níveis da organização e ser responsável pelas ações.

DE QUE FORMA AS PESSOAS SÃO CUIDADAS

- ◆ Promover ativamente a diversidade.
- ◆ Incentivar e encorajar a mobilidade para oferecer experiências diversificadas.
- ◆ Desenvolver talentos e continuar investindo no principal ativo do Grupo: as pessoas.

AS REGRAS DE CONDUTA



PARA VIVER DE ACORDO COM NOSSOS VALORES – O *BNP PARIBAS WAY*, PRECISAMOS RESPEITAR AS NORMAS. NESTE DOCUMENTO, VOCÊ ENCONTRARÁ DE FORMA CLARA OS COMPORTAMENTOS ACEITÁVEIS E INACEITÁVEIS, DE ACORDO COM O GRUPO.

O CUMPRIMENTO DESSAS NORMAS E REGRAS DE CONDUTA É ESSENCIAL MANTER VIVO NOSSOS VALORES E PADRÕES ÉTICOS, UM PRÉ-REQUISITO PARA ATUAR DE ACORDO COM O *BNP PARIBAS WAY* (JEITO BNP PARIBAS).

O GRUPO POSSUI TOLERÂNCIA ZERO EM RELAÇÃO AO DESRESPEITO PROPOSITAL E, OU INTENCIONAL DESSAS REGRAS.

AS NORMAS DE CONDUTA ESTÃO ORGANIZADAS CONFORME OS SETE TEMAS A SEGUIR:

CONDUTA TEMAS	VALORES Pontos Fortes & Princípios Motivadores	REGRAS DE CONDUTA
<p>1</p> <p>INTERESSES DOS CLIENTES</p>	<p>EXPERIÊNCIA - SATISFAÇÃO DO CLIENTE -</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Compreender as necessidades e a situação dos clientes. ◆ Fornecer informações justas, claras e não enganosas ao cliente. ◆ Garantir um tratamento justo aos clientes. ◆ Lidar com as reclamações dos clientes de forma adequada e justa.
<p>2</p> <p>SEGURANÇA FINANCEIRA</p>	<p>RESPONSABILIDADE -</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Combate à lavagem de dinheiro, suborno, corrupção e financiamento do terrorismo. ◆ Cumprimento de sanções e embargos.
<p>3</p> <p>INTEGRIDADE DE MERCADO</p>	<p>COMPLIANCE - CULTURA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Cumprir as Regras de Abuso de Mercado e práticas de concorrência justa no contexto das atividades de mercado ◆ Prevenir e evitar conflitos de interesse transacionais.
<p>4</p> <p>ÉTICA PROFISSIONAL</p>		<ul style="list-style-type: none"> ◆ Nunca usar informações privilegiadas ou outras informações confidenciais em transações pessoais. ◆ Prevenir e evitar conflitos de interesse em mandatos e interesses comerciais externos. ◆ Nunca trocar informações comercialmente sensíveis com concorrentes e nunca coordenar com concorrentes a política comercial do Grupo.
<p>5</p> <p>RESPEITO PELAS PESSOAS</p>	<p>BOM LUGAR PARA TRABALHAR - OPENNESS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Aplicando os melhores padrões profissionais. ◆ Rejeitando qualquer forma de discriminação. ◆ Garantir a segurança do local de trabalho.
<p>6</p> <p>PROTEÇÃO DO GRUPO</p>	<p>ESTABILIDADE - AGILIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Construir e proteger o valor a longo prazo do Grupo BNP Paribas. ◆ Protegendo as informações do Grupo. ◆ Preservando a privacidade individual. ◆ Comunicando com responsabilidade. ◆ Agir eticamente com partes externas. ◆ Assumir riscos de forma responsável, garantindo um controle rigoroso de riscos. ◆ Ser responsável ao sair do Grupo BNP Paribas.
<p>7</p> <p>ENVOLVIMENTO COM A SOCIEDADE</p>	<p>RESPONSABILIDADE - CULTURA DE COMPLIANCE</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Respeitando os Direitos Humanos. ◆ Proteger o meio ambiente e combater as alterações climáticas. ◆ Agir com responsabilidade na representação pública. Contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.



INTERESSES DOS CLIENTES

O BNP PARIBAS ESTÁ COMPROMETIDO EM PROTEGER OS INTERESSES DOS CLIENTES, PARA COM ESSA ATITUDE, CONSTRUIR A CADA DIA O ELO DE CONFIANÇA COM SEUS CONSUMIDORES.

TODOS OS COLABORADORES DEVEM SEMPRE AGIR DE FORMA A PROTEGER OS INTERESSES DOS CLIENTES, CUMPRINDO ASSIM TODAS AS LEIS APLICÁVEIS.

Proteger os interesses dos clientes é um valor fundamental no BNP Paribas e é responsabilidade de todos os colaboradores, em todas as atividades do Grupo – desde o design e marketing de produtos, até o atendimento pós-venda e o tratamento de reclamações.

Considerar as necessidades e situações dos clientes é essencial para gerar resultados positivos e fomentar a confiança e a fidelidade.



COMPREENDENDO AS NECESSIDADES E A SITUAÇÃO DOS CLIENTES

Temos o dever de entender as necessidades e a situação dos clientes, e temos a responsabilidade de:

- ◆ Projetar produtos, e manter em mente os interesses dos clientes,
- ◆ Buscar sempre entender as necessidades, expectativas e interesses dos clientes para que possamos oferecer produtos e serviços adequados ao perfil de cada cliente, com valores justos
- ◆ Ter especial atenção aos clientes que classificados como mais vulneráveis,
- ◆ Nunca agir em nome de um cliente sem autorização (por exemplo, um mandato, uma instrução do cliente).



Um cliente deseja comprar um produto que acredita precisar, mas o produto não é considerado adequado a ele, através da avaliação de produtos do BNP Paribas. Apesar de muitas conversas, ele não considera alternativas, e ameaça transferir seus negócios para outro lugar.

O que devo fazer?

É sua responsabilidade dedicar tempo ao cliente para ajudá-lo a entender as características do produto e os riscos associados, visto que devemos fornecer todas as informações importantes aos nossos clientes. Sendo assim, você deve explicar por que acredita que o produto pode ou não atender às necessidades e à situação do cliente.

Se você acredita que o produto não atende aos interesses do cliente, não deve se envolver nesta transação. Você pode propor uma ou mais alternativas adequadas, e buscas a assistência do seu gerente, se necessário. Os interesses de longo prazo dos clientes prevalecerão sobre os ganhos de curto prazo. Tenha essa conversa honesta com o cliente e, desista da transação, se necessário.



Meus clientes têm um projeto imobiliário. Eles querem comprar o apartamento em que moram solicitando um financiamento imobiliário. Eles desejam uma taxa de juros baixa, principalmente para evitar uma situação de superendividamento. Recomendo que eles contratem um empréstimo em moeda estrangeira, que tem uma taxa de juros menor do que um financiamento imobiliário em sua moeda nacional.

Essa recomendação é apropriada considerando que ofereci aos meus clientes um empréstimo com uma boa taxa de juros?

Um empréstimo denominado em moeda estrangeira não é um produto simples, pois apresenta características de risco que os clientes nem sempre compreendem. Portanto, ele deve ser oferecido apenas a clientes:

- que compreendam plenamente o risco cambial ao qual estão expostos;
- que tenham a capacidade de mitigar o risco (graças a receitas ou ativos suficientes em moeda estrangeira) ou recursos financeiros suficientes para absorver integralmente as potenciais perdas significativas que podem resultar de variações nas taxas de câmbio.

Antes de recomendar tal produto, você deve sempre avaliar as necessidades e a situação dos clientes para fornecer-lhes os produtos/serviços adequados.



COMUNICAÇÃO JUSTAS, CLARAS E TRANSPARENTES AOS CLIENTES

Temos o dever de fornecer aos clientes informações justas, claras e não enganosas, ou seja, transparentes, para que nossos clientes possam tomar decisões informadas:

◆ Fornecer todas as informações necessárias antes, durante e depois do processo de vendas para permitir que os clientes entendam:

- o que estão comprando, incluindo o resultado esperado, os preços e as características de risco,
- o que estão pagando, incluindo os custos dos produtos, serviços e consultoria escolhidos,

◆ Garantir que os materiais sejam acessíveis e contenham informações adequadas para permitir que os clientes os leiam e os compreendam de forma eficaz,

◆ Manter a consistência e as informações fornecidas atualizadas em todos os canais,

◆ Responder às perguntas dos clientes com o melhor de nossa capacidade profissional e em tempo hábil.



Meu cliente acabou de herdar uma quantia substancial de dinheiro e deseja reinvesti-la em um produto de investimento financeiro. Nossos produtos de investimento financeiro são amplos, com diferentes níveis de risco e retorno. Como meu cliente gosta de produtos financeiros inovadores, acredito que uma proposta comercial baseada em um produto com retorno muito alto seria a opção certa tanto para o meu cliente, quanto para a rentabilidade da instituição.

O que devo fazer?

Após avaliar a adequação das recomendações às necessidades do cliente, à situação e ao perfil e apetite ao risco do cliente, é seu dever apresentar ao nosso cliente, de forma equilibrada, as características, os benefícios e os riscos associados ao produto e serviço (risco de mercado, risco de crédito, risco cambial, etc.). Em outras palavras, você é responsável por garantir que o cliente compreenda a natureza do produto e os riscos relacionados ao produto, para que possa tomar uma decisão informada.

Um produto que oferece um retorno muito alto sempre é vinculado um risco muito alto, e o cliente deve compreender plenamente a natureza e a magnitude desse risco, incluindo uma possível perda de capital.



GARANTIR O TRATAMENTO JUSTO AOS CLIENTES

Temos o dever de identificar, prevenir e gerenciar quaisquer potenciais conflitos de interesse que possam prejudicar os interesses dos clientes, sempre mitigar esses riscos da forma mais eficaz possível:

- ◆ Garantir que os clientes sejam sempre tratados de forma justa,
- ◆ Atuar com preços justos e transparentes de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis,
- ◆ Apoiar clientes que enfrentam dificuldades financeiras com paciência e cuidado,
- ◆ No relacionamento com terceiros, fornecedores ou parceiros, há a responsabilidade de:
 - buscar parceiros que sigam os princípios do nosso Código de Conduta,
 - compreender e respeitar as funções e responsabilidades do desenvolvedor e distribuidor do produto.

LIDAR COM AS RECLAMAÇÕES DOS CLIENTES DE FORMA ADEQUADA E JUSTA

Temos o dever de tratar as reclamações dos clientes de forma adequada e justa:

- ◆ Fornecer acesso fácil, claro e gratuito ao envio, abertura ou submissão de reclamações,
- ◆ Lidar com as reclamações dos clientes de forma justa, transparente e em tempo hábil,
- ◆ Acertar as coisas o mais rápido possível, se erros forem identificados.



Um cliente insatisfeito fez uma reclamação há um mês. Ele ligou para dizer que não recebeu nenhuma resposta da instituição. O cliente está muito decepcionado e pretende transferir suas economias para outra instituição – uma concorrente.

O que devo fazer?

Você tem o dever de lidar com as reclamações dos clientes de maneira eficaz, e rápida para aumentar a confiança e a lealdade dos clientes.



SEGURANÇA FINANCEIRA

O GRUPO BNP PARIBAS DEDICA-SE A SERVIR OS SEUS CLIENTES. AO MESMO TEMPO, O GRUPO PRECISA ESTAR SEMPRE CONSCIENTE DO IMPACTO QUE AS SUAS AÇÕES PODEM TER NA SOCIEDADE EM GERAL. O GRUPO BNP PARIBAS ESTÁ COMPROMETIDO A CUMPRIR TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À PREVENÇÃO DE CRIMES FINANCEIROS, INCLUINDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO AO TERRORISMO, E EM DEFENDER AÇÕES INTERNACIONAIS QUE FOREM CONDUZIDAS ATRAVÉS DO SETOR FINANCEIRO.

Devido ao fato de que essas legislações podem ser complexas e aplicáveis de maneiras distintas, conforme cada empresa, negócio e região, o Grupo está comprometido em promover normas claras e transparentes que promovam uma forte cultura de conformidade e ética.

COMBATER À LAVAGEM DE DINHEIRO, SUBORNO, CORRUPÇÃO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

É responsabilidade de cada colaborador apoiar o Grupo no combate a crimes financeiros, incluindo fraude, lavagem de dinheiro, corrupção e financiamento ao terrorismo. Um Adendo sobre “Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate à Corrupção e ao Tráfico de Influência” foi incorporado ao nosso Código de Conduta vigente (consulte a seção D). Portanto, todos são obrigados a:

- ◆ Estar alerta e contribuir para o combate a todas as formas de crime financeiro, incluindo fraude, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, independentemente das circunstâncias ou das partes interessadas envolvidas,
- ◆ Garantir que sejam realizadas as devidas diligências e controles para conhecer os clientes e como eles usam os produtos e serviços do Grupo,
- ◆ Estar atento para garantir que as transações dos clientes não estejam relacionadas com suborno ou corrupção,
- ◆ Escalar qualquer operação suspeita à área de Compliance Local.



Esta manhã, um dos meus clientes me pediu para emitir uma carta de garantia para a exportação de munições em um país sob sanção (proibição de armas).

O que devo fazer?

Você deve recusar a transação e notificar o departamento de Compliance local.



Percebi que um funcionário público próximo a um ministro em exercício vigente em um país onde o Grupo atua acaba de receber uma grande quantia em dinheiro em sua conta. Ele me explicou o motivo dessa transferência, mas a transação ainda me parece suspeita.

O que devo fazer?

Você deve encaminhar esta transação ao seu departamento de Compliance local para garantir que as evidências fornecidas sejam suficientemente convincentes.

Caso contrário, a equipe de *Financial Security* (em Compliance) responsável decidirá e prosseguirá com o envio de um Relatório de Atividade Suspeita - SAR, que será enviado à Autoridade competente.

CUMPRIMENTO DE SANÇÕES E EMBARGOS

O Grupo está comprometido em cumprir e respeitar as normas aplicáveis de sanções e embargos, que significa uma obrigação de:

- ◆ Compreender as sanções e embargos aplicáveis nos mercados onde o Grupo opera ou com os quais está em contato,
- ◆ Cumprir as políticas do Grupo e as leis locais (e qualquer regulamentação aplicável) referentes as sanções e embargos vigentes no país em que o Grupo opera,
- ◆ Reportar ao Grupo Segurança Financeira (Financial Security) qualquer tentativa de contornar o regime de sanções.



Um dos meus clientes iniciou uma transferência em dólares americanos para um beneficiário residente em um país sob embargo, que foi rejeitada.

Alguns dias depois, ele tentou fazer a mesma transferência, no mesmo valor, para o mesmo beneficiário, desta vez com um endereço diferente em um país não sujeito a sanções financeiras.

Espera-se que eu faça algo a respeito?

Sim, definitivamente. Um relatório de evasão deve ser enviado imediatamente ao Group Financial Security e uma análise retrospectiva da conta deve ser realizada para garantir que nenhuma transação semelhante tenha ocorrido no passado.

3

INTEGRIDADE DE MERCADO

MERCADOS JUSTOS E EFICAZES SÃO ESSENCIAIS PARA UMA ECONOMIA EFICIENTE E EM CRESCIMENTO.
O GRUPO BNP PARIBAS ESTÁ COMPROMETIDO EM MANTER E PROTEGER A INTEGRIDADE DOS MERCADOS.

CUMPRIR AS REGRAS DE ABUSO DE MERCADO E AS PRÁTICAS DE CONCORRÊNCIA JUSTA NO CONTEXTO DAS ATIVIDADES DE MERCADO

É responsabilidade de cada colaborador:

- ◆ Respeitar as regras de gestão de informação confidencial relativa a clientes e à atividade de mercado: (i) nunca compartilhar, nem utilizar indevidamente informação privilegiada (“Insider Trading”); (ii) nunca trocar informação comercial sensível com concorrentes,
- ◆ Evitar comportamentos suscetíveis a prejudicar o bom funcionamento dos mercados; observar as regras e normas de mercado destinadas a apoiar a estabilidade, a liquidez e a transparência nos mercados,

- ◆ Nunca agir com a intenção de manipular o preço de um instrumento financeiro ou mercado, seja isoladamente ou em combinação com outros, incluindo através do recebimento de informações enganosas ou ilusórias,
- ◆ Denunciar proativamente qualquer comportamento que possa constituir tentativa de abuso de mercado, mesmo sendo uma tentativa falha. Esse olhar atento e contínuo se aplica tanto ao comportamento dos colaboradores, quanto de contrapartes, parceiros, fornecedores, clientes,
- ◆ Utilizar os dispositivos de comunicação fornecidos pela instituição e os canais de comunicação autorizados de acordo com a sua função e em conformidade com as políticas e exceções aplicáveis.

? Estou trocando mensagens instantâneas sobre uma transação com uma das minhas contrapartes via chat da Bloomberg. Minha contraparte me informa que precisa sair para um almoço de negócios, mas continua disponível via WhatsApp.

O que devo fazer?

O WhatsApp, exceto em casos limitados, não é atualmente um canal autorizado. Portanto, a menos que você tenha autorização formal para usar o WhatsApp para fins comerciais, você deve informar à sua contraparte que suas políticas internas não permitem o uso deste canal de comunicação e solicitar que a contraparte utilize um canal autorizado pelo Grupo. Lembre-se de que você deve usar um dispositivo fornecido pelo BNP Paribas ao responder nesses casos.



Na máquina de café, ouvi acidentalmente uma informação não pública (confidenciais) que poderia impactar negativamente o valor de algumas ações, que um dos meus amigos detém.

Pessoalmente, não tenho nenhum interesse pessoal, nem estou envolvido em nenhuma transação relacionada a esse título como parte do meu trabalho. Porém, não quero que meu amigo perca dinheiro.

Posso compartilhar as informações com ele?

Não, você não deve compartilhar nenhuma informação relevante não pública (confidenciais) relacionada a ações, papéis ou títulos com seu amigo, ou dar dicas a outro indivíduo, ou passar essa informações a outra pessoa, esta ação é uma forma de “Insider Trading” (uso de informações internas, privilegiadas), considerada uma forma de abuso de informação privilegiada e poderá configurar violação da lei. Avisar outra pessoa sobre negociação com informações privilegiadas pode constituir uma violação da lei.

PREVENIR E EVITAR CONFLITOS TRANSACIONAIS DE INTERESSES

O Grupo BNP Paribas é uma instituição bancária global que atende clientes em diversos países por meio de diversas linhas de negócios. Para gerenciar quaisquer conflitos de interesse que possam surgir envolvendo o Grupo BNP Paribas, para isso é essencial:

- ◆ Ser proativo na identificação, administração e comunicação (denúncia) de qualquer situação em que o Grupo BNP Paribas possa ter um conflito de interesses,
- ◆ Nunca aceitar um mandato ou se comprometer com uma transação ou operação, em nome do Grupo BNP Paribas sem antes verificar se o Grupo não está em situação de conflito de interesses.



Um cliente está perguntando se estaríamos interessados em participar do financiamento da aquisição de uma sociedade-alvo. Eu sei que um colega do CIB (Corporate and Institutional Banking) tem um cliente no mesmo setor e suspeito que ele possa estar atuando como consultor desse cliente na mesma transação.

Posso confirmar ao meu cliente meu interesse em participar do financiamento?

Antes de aceitar esta transação, você deve garantir que não haja conflito entre esta operação e outras situações que o BNP Paribas possa ter assumido. Em caso de conflito identificado, você deve encaminhar o caso ao Comitê de Conflitos de Interesses do Grupo.



4

ÉTICA PROFISSIONAL

A INTEGRIDADE E A ÉTICA DE CADA COLABORADOR COMO INDIVÍDUO SÃO A PEDRA ANGULAR DO CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO BNP PARIBAS. AS REGRAS DESTA SEÇÃO VISAM GARANTIR A MANUTENÇÃO DO MAIS ALTO PADRÃO DE INTEGRIDADE INDIVIDUAL E ÉTICA PROFISSIONAL.

NUNCA USAR INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS OU OUTRAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS EM TRANSAÇÕES PESSOAIS

Todos os colaboradores devem seguir as seguintes regras:

- ◆ Fora das atividades profissionais, a divulgação de qualquer informação confidencial é estritamente proibida (inclusive aconselhar ou auxiliar terceiros),
- ◆ Em relação a transações pessoais sobre instrumentos financeiros, todos os colaboradores nunca devem utilizar informações confidenciais, nem realizar qualquer transação enquanto estiverem na posse de informações privilegiadas (Insider Trading),

Todos os colaboradores classificados como sensíveis (Sensitive Employee) devem, adicionalmente, se comprometer a cumprir rigorosamente as políticas internas em relação à Negociação de Contas Pessoais, em particular, nunca realizar transações pessoais relacionadas às suas responsabilidades profissionais e declarar todas as contas de instrumentos financeiros e transações pessoais.



PREVENIR E EVITAR CONFLITOS DE INTERESSES EM MANDATOS & ATIVIDADES EXTERNAS

O BNP Paribas apoia a participação dos colaboradores em atividades sociais e os incentiva a desempenhar um papel na comunidade. No entanto, essas obrigações e atividades de interesse comercial externo podem dar origem a conflitos entre interesses comerciais e interesses privados.

Conseqüentemente, todos os funcionários devem estar cientes de:

- ◆ Cumprir as políticas internas do Grupo no que diz respeito às atividades externas,
- ◆ Solicitar sempre a pré-aprovação para qualquer mandato corporativo fora do Grupo BNP Paribas e, para novos colaboradores, divulgar sempre os mandatos corporativos existentes,
- ◆ Divulgar sempre qualquer atividade comercial fora do Grupo BNP Paribas⁴ onde possam surgir conflitos de interesses,
- ◆ Nunca envolver o Grupo em atividades pessoais sem aprovação formal prévia



Sou gerente de relacionamento no BNP Paribas e, em situação privada, administro empresas. Estou pensando em desenvolver meus negócios pessoais com clientes do BNP Paribas, visto que eles investem em atividades semelhantes

Estou em risco?

Sim. Em primeiro lugar, você precisa ter identificado e ter suas empresas avaliadas pelo Compliance, para evitar qualquer conflito de interesses potencial. Em segundo lugar, você não deve misturar suas atividades profissionais no BNP Paribas com suas atividades profissionais fora do BNP Paribas, incluindo não utilizar seu tempo e recursos na instituição e redirecionar os negócios do BNP em benefício de suas empresas pessoais.



Estou gerenciando transações de renda fixa com empresas no BNP Paribas.

Meu sócio trabalha para uma contraparte que tem um relacionamento comercial com o BNP Paribas e pode atuar em nome desta contraparte para estabelecer contato ou negociar com o BNP Paribas a precificação e a cotação de transações de renda fixa.

Estou em risco?

Potencialmente, sim. Primeiramente, você deve avaliar e declarar essa relação pessoal ao seu gestor e ao Compliance, pois pode estar criando um conflito de interesses. Em segundo lugar, você deve garantir que não está envolvido em transações com essa contraparte e deve cumprir as medidas de mitigação que forem decididas.



4 - Excluindo atividades sindicais conforme definidas no 'Code du travail' francês.



Me ofereceram uma posição no conselho de uma empresa, e eu aceitei a proposta, uma vez que as atividades não competem com as atividades do BNP Paribas.

Estou em risco?

Potencialmente, sim, pois você pode não ter informações completas sobre esta empresa, como ela pode interagir com o BNP Paribas e se isso pode criar um conflito de interesses potencial ou percebido.

Você deve avaliar e declarar esta posição ao seu gerente e à área de Compliance e obter a aprovação prévia deles, pois a situação pode gerar um possível conflito de interesses.



Para a organização do próximo seminário anual, estou tentado a propor um hotel à beira-mar que pertence ao meu cunhado. Tenho certeza de que o charme do lugar será um sucesso, além do que o hotel é mais barato do que os hotéis concorrentes.

Além de tudo isso, esse contrato ajudará a família!

Isso é permitido?

Independente da qualidade dos serviços oferecidos por seus relacionamentos pessoais, o processo de seleção do fornecedor deve ser iniciado. Se o hotel do seu cunhado fizer parte da seleção, não participe da decisão, para evitar conflito de interesses.



Gostaria de convidar um cliente para um evento esportivo internacional patrocinado pelo BNP Paribas, mas o cliente está localizado no exterior, e os custos de hospitalidade podem ser altos.

Isso é possível?

Um grande número de clientes é convidado para este tipo de eventos, com a finalidade de promover a marca e a imagem do Grupo. Convites são permitidos dentro dos limites previstos nos procedimentos. Você deve obter a aprovação prévia do seu gerente de linha e do Compliance em relação aos custos de transporte e hospitalidade.



NUNCA TROCAR INFORMAÇÕES SENSÍVEIS COM CONCORRENTES OU UTILIZAR A POLÍTICA COMERCIAL DO GRUPO COM CONCORRENTES

Estas regras se aplicam independentemente do contexto, seja associação profissional, trocas formais – como parcerias, ou em contextos informais – como eventos sociais, etc. e por meios oral ou escrito.



Estou trabalhando em uma licitação e estou ciente de que um colega de uma instituição concorrente também está preparando uma proposta para o mesmo negócio. Estamos considerando responder juntos para que cada um de nós ganhe uma parte da licitação.

Estou em risco?

Potencialmente, sim, pois é uma análise caso a caso. Você deve consultar imediatamente o departamento de Compliance e Jurídico antes de qualquer ação.

5

RESPEITO ÀS PESSOAS

O GRUPO BNP PARIBAS ALMEJA PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO ESTIMULANTE, ONDE AS PESSOAS SEJAM TRATADAS DE FORMA JUSTA E ESPERA QUE TODOS OS COLABORADORES DEMONSTREM UM COMPORTAMENTO PROFISSIONAL, SOB QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA.

APLICAR OS MELHORES PADRÕES DE COMPORTAMENTO PROFISSIONAL

Todos têm a responsabilidade de se comportar de maneira profissional e responsável com seus colegas, o que significa que nos comprometemos a:

- ◆ Ser proativo no conhecimento e cumprimento das políticas, procedimentos e outras instruções permanentes transmitidas pelo Grupo, no que se refere às nossas atividades profissionais,
- ◆ Respeitar as regras de sigilo profissional aplicáveis em todos os momentos,
- ◆ Tratar todas as pessoas com respeito,
- ◆ Garantir que as interações com as pessoas sejam profissionais e eficazes em todos os momentos,
- ◆ Ouvir e valorizar as contribuições das pessoas, mesmo que expressem opiniões diferentes das suas.



Como gerente e líder, como posso promover a boa conduta na organização?

Você deve liderar pelo exemplo e se manter fiel aos mais altos padrões éticos. Criar um ambiente de comunicação aberta e honesta e incentivar a discussão sobre ética e integridade nas decisões de negócios em reuniões de equipe.

Comunique aos funcionários que eles podem e devem relatar quaisquer problemas de conduta que tenham, sem precisar se preocupar com possíveis retaliações.



Sou gerente e ouvi discussões que sugerem conduta indevida em outra área de negócios da empresa. Isso não é da minha responsabilidade, então ainda devo expressar minhas preocupações?

Todos os colegas, inclusive gerentes, são responsáveis por expor quaisquer preocupações sobre comportamentos que possam violar leis, regulamentos, o Código de Conduta, as políticas ou os procedimentos do Grupo. Levantar um alerta é um direito e nenhum colaborador pode ser demitido ou discriminado, direta ou indiretamente, por gerar uma denúncia alerta de boa-fé. Para gerar um alerta, você agora tem uma plataforma única e segura para a coleta de denúncias, sejam referentes ao Direito e Respeito às Pessoas ou a qualquer outro tipo de situação. Esta plataforma, chamada BNP Paribas Whistleblowing Platform, pode ser acessada através da Echonet.

Antes de acessá-la, você pode discutir a situação com alguém de sua escolha. Essa pessoa pode ser seu gestor ou seu HRBP e/ou um membro local do RH. Ou um correspondente de Diversidade, Igualdade e Inclusão, ou o Gestor de Compliance.



REJEITAR QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO

O Grupo BNP Paribas está comprometido em manter um ambiente de trabalho positivo, onde todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade. Para respeitar os outros, os colaboradores não devem discriminar ninguém dentro do Grupo. Os colaboradores devem:

- ◆ Promover o tratamento justo dos candidatos no processo de recrutamento, basear sempre o julgamento em competências e habilidades avaliadas, garantir a igualdade de oportunidades e definir as condições de recompensa de forma justa e equitativa,
- ◆ Rejeitar todas as formas de discriminação, intimidação ou assédio contra outros colaboradores, clientes ou qualquer pessoa que tenha relação ao Grupo BNP Paribas baseado em fatores proibidos, como gênero, nacionalidade, saúde, deficiência, idade, identidade (incluindo origens),
- ◆ Não se envolver em assédio sexual ou se comportar de maneira que possa ser interpretada como tal. "Assédio sexual" é definido como qualquer comportamento de natureza sexual que afete a dignidade das pessoas, que possa ser considerado indesejado, inaceitável, inadequado e ofensivo para o destinatário, e que crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil, instável ou ofensivo.

? Ouvi uma pessoa se referindo a outra usando linguagem racista.

O que devo fazer?

Você pode falar diretamente com essa pessoa, se estiver confortável, mas, em qualquer caso, entre em contato com seu gerente e/ou com o departamento de Recursos Humanos ou utilize o Canal de Denúncias para expor suas preocupações. Pode ser mais fácil ignorar a situação, mas todos temos a responsabilidade de criar e manter um ambiente de trabalho respeitoso e colaborativo.

”

GARANTIR A SEGURANÇA DO LOCAL DE TRABALHO

O Grupo considera a segurança no local de trabalho como uma força fundamental e que cada colaborador é responsável por:

- ◆ Participar no incentivo de um ambiente de trabalho seguro e protegido para realização das atividades diárias e cumprimento das políticas do Grupo,
- ◆ Procurar agir para melhorar as condições de trabalho das equipes, quando exercer o papel de “Manager”,
- ◆ Comunicar e reportar qualquer atividade que possa implicar em uma ameaça à segurança física de um colaborador ou de uma pessoa externa (terceiro) que estiver exercendo atividades nas instalações do Grupo BNP Paribas.

? Presenciei uma pessoa fazendo comentários sexualmente sugestivos e inapropriados para outra pessoa.

O que devo fazer?

Todos têm um papel a desempenhar na criação e manutenção de um ambiente de trabalho em que sua dignidade seja respeitada, no qual as vítimas de discriminação e assédio não sintam que suas queixas sejam ignoradas ou banalizadas, nem temam represálias. Você pode conversar com as pessoas envolvidas, se estiver confortável; Você tem o dever de denunciar essa situação por meio do Canal de Denúncias do BNP Paribas. Antes de realizar a denúncia pela ferramenta, você pode discutir suas preocupações com alguém de sua escolha: seja seu gerente ou seu BP de Recursos Humanos, ou Compliance.

”

PROTEÇÃO DO GRUPO

TODOS OS COLABORADORES TÊM A OBRIGAÇÃO DE PROTEGER E PRESERVAR A VIABILIDADE A LONGO PRAZO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO BNP PARIBAS. É ESPERADO QUE O GRUPO MANTENHA UMA GESTÃO SÓLIDA E ORIENTADA PARA O LONGO PRAZO, E POR ISSO DEVE REFORÇAR CONTINUAMENTE A SUA ESTABILIDADE, NO INTERESSE DO PRÓPRIO GRUPO, DOS SEUS ACIONISTAS E DA ECONOMIA EM GERAL.

CONSTRUIR E PROTEGER O VALOR A LONGO PRAZO DO GRUPO BNP PARIBAS

Para construir e proteger o valor a longo prazo do Grupo BNP Paribas, é essencial:

- ◆ Participar da proteção de todos os ativos físicos do Grupo, ativos tecnológicos, de propriedade intelectual e financeiros, do nome da Empresa, da marca e das relações com os clientes,
- ◆ Impedir o uso indevido desses ativos e recursos da instituição para benefício de qualquer outra pessoa, seja voluntário ou por negligência, especialmente de uma forma que possa prejudicar os interesses do Grupo BNP Paribas,
- ◆ Sempre colocar o sucesso a longo prazo, de acordo com as diretrizes estratégicas do Grupo BNP Paribas, à frente do ganho a curto prazo para proteger a marca e a reputação do Grupo BNP Paribas.

PROTEGER AS INFORMAÇÕES DO GRUPO

É de extrema importância proteger as informações do Grupo em todas as circunstâncias. O Grupo BNP Paribas é constantemente recebe vasta quantidade de dados sensíveis, que constituem um dos seus maiores ativos estratégicos, e crítico para a

execução de suas atividades. O uso de novas tecnologias de gerenciamento de dados (por exemplo: Cloud, Big data, Inteligência artificial, Blockchain) e aplicativos digitais (Mídias sociais, E-mail, Shares e Drives, etc.) criam novas fontes de riscos, como riscos de segurança cibernética. O Grupo deve estar preparado para enfrentar a ameaça desses riscos e tentativas de prejudicar a integridade de seus dados. Nesse contexto, o Grupo conta com a colaboração de todos os colaboradores:

- ◆ Aderir e adotar os mais altos padrões, orientações, requisitos e melhores práticas de segurança cibernética, de acordo com as "The Cyber Security Golden Rules" e a estrutura de segurança cibernética do Grupo,
- ◆ Aplicar regras de utilização e manuseio de informações aprovadas para cada estágio da informação para garantir sejam classificadas de forma cuidadosa e apropriadas (privadas, públicas, internas, confidenciais, secretas), usadas, armazenadas, acessadas, divulgadas, transferidas e excluídas, em todos os momentos,
- ◆ Durante seu período no BNP Paribas ou ao deixar o Grupo, nunca transfira, sem autorização prévia, nenhuma informação (dados, arquivos, documentos) para fora do Grupo, seja por email e/ou espaços de armazenamento físico ou virtual, ou por meio de impressão em papel.



O dia está acabando e minha apresentação para o próximo Comitê para a Direção que está agendado para amanhã, está quase pronta. Para finalizar o trabalho de casa, estou pensando em enviar os documentos preparatórios e o rascunho da apresentação (classificado como confidencial) para o meu e-mail pessoal, deixando o laptop de trabalho no escritório.

Isso é uma boa prática?

É contra as políticas do BNP Paribas transferir documentos que pertencem ao Grupo para um e-mail ou dispositivo pessoal. Cumprir às políticas de segurança de dados é crucial para evitar violações de dados. As ferramentas de Prevenção de Vazamento de Dados (DLP) estão disponíveis em todo o Grupo para detectar e impedir qualquer transferência não autorizada de informações da instituição.

As tarefas relacionadas ao trabalho devem ser realizadas usando dispositivos fornecidos pela empresa para garantir a segurança dos dados. O não cumprimento das regras de tratamento de dados do Grupo pode levar a consequências disciplinares e legais.



PRESERVAR A PRIVACIDADE INDIVIDUAL

Recebemos e processamos grandes volumes de dados em nossas atividades diárias, incluindo dados pessoais de nossos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros. Preservar sua privacidade, proteger seus dados e manter a confiança do negócio continua sendo de suma importância para o BNP Paribas, no contexto de novas tecnologias em rápido crescimento que trazem capacidades adicionais de atendimento ao cliente e criação de valor para o Grupo.

Os colaboradores do Grupo estão comprometidos com:

- ◆ Cumprir as regras de proteção de dados pessoais do Grupo,
- ◆ Coleta e processamento de dados pessoais apenas para fins claros e legítimos,
- ◆ Garantir que os indivíduos sejam informados sobre o processamento de dados pessoais,
- ◆ Reter dados pessoais apenas pelo tempo necessário para cumprir a finalidade do processamento pretendida, e não por mais tempo do que o exigido para cumprir obrigações legais.



Vamos considerar um cenário real que poderia ocorrer em nossas funções de gerentes de recrutamento. Imagine que você está se preparando para entrevistar um candidato para uma vaga em sua equipe. Como consultor de clientes de um banco de varejo, você tem acesso privilegiado ao banco de dados de clientes. Durante sua preparação, você descobre que o candidato possui contas pessoais e profissionais, é pai de dois filhos e é divorciado.

É apropriado usar essas informações pessoais durante a entrevista?

É apropriado pesquisar essas informações antes da entrevista?

De acordo com as políticas do Grupo, o uso de dados pessoais do banco de dados de clientes é estritamente limitado às finalidades para as quais foram coletados. Neste caso, as informações foram coletadas para fins bancários, não para fins de RH, e, portanto, não podem ser utilizadas no processo de contratação. Além disso, qualquer informação utilizada para a contratação deve ser diretamente relevante para a vaga.

Este cenário ressalta a importância de cumprir as normas de privacidade de dados e garantir que nossos processos de contratação sejam conduzidos com integridade e respeito à privacidade do candidato.



Sou consultor de clientes de um banco de varejo. Uma pergunta recente de uma colega sobre o saldo da conta poupança da avó dela me colocou em uma situação delicada. A avó da minha amiga é minha cliente. Minha colega está pensando em comprar uma casa nova e conta com o apoio financeiro dela.

O que devo fazer?

Veja como você pode navegar neste cenário com integridade:

- Respeite a Privacidade: O acesso aos dados pessoais é estritamente limitado às finalidades para as quais foram coletados, ou seja, neste caso, fins bancários,
- Evite o Uso Pessoal: Acessar dados de clientes para fins pessoais e não é permitido para uso pessoal. Sua função é proteger as informações de seus clientes, não as usar para consultas pessoais,
- Denunciar o Uso Indevido: Se você tiver conhecimento de qualquer uso indevido de dados de clientes, é seu dever denunciá-lo ao seu gerente e ao Encarregado da Proteção de Dados (DPO),
- Respeite o sigilo bancário: é fundamental manter a confidencialidade das informações de seus clientes.

Ao aderir a estas diretrizes, você mantém a confiança depositada em você por seus clientes e pelo Grupo, garantindo que sua conduta profissional permaneça irrepreensível.



COMUNICAR DE FORMA RESPONSÁVEL

Existe um forte dever de comunicar sempre de forma responsável em todos os momentos, o que significa:

- ◆ Nunca colocar em risco a reputação do BNP Paribas ao falar externamente sobre qualquer assunto relacionado ao Grupo BNP Paribas,
- ◆ Nunca trocar informações comerciais sensíveis com concorrentes, exceto para solicitações oficiais (reguladores, gestão, etc.),
- ◆ Cumprir a política interna do Grupo quanto ao uso de ferramentas digitais e mídias sociais internas e externas (publicação, compartilhamento de mídias ou interações sociais).



Trabalho para uma entidade do Grupo BNP Paribas que exerce uma atividade não bancária. Tenho que comparecer a uma reunião com alguns dos meus concorrentes.

As regras do direito da concorrência são aplicáveis?

Sim, o direito da concorrência é aplicável a todos os colaboradores do Grupo BNP Paribas, independentemente da atividade, ou de ser ou não regulamentada. ”

AGIR DE FORMA ÉTICA COM TERCEIROS

Proteger o Grupo inclui agir de forma ética com partes externas (terceiros), o que significa que:

- ◆ Buscar relações com os fornecedores do Grupo que apresentam benefícios mútuos, com a finalidade de motivar o comportamento ético em todo Supply Chain e prevenir riscos relacionados a dependências mútuas,
- ◆ Cumprir com os controles, políticas e procedimentos internos do Grupo em relação aos fornecedores,
- ◆ Cumprir as leis da concorrência, para promover a concorrência livre e justa entre estes mercados, independentemente da causa (regulamentados e não regulamentados).



Notei na imprensa que um gerente de um dos nossos fornecedores esteve envolvido num escândalo de corrupção.

O que devo fazer?

Você deve imediatamente levantar esta questão com seu gerente, com o Compliance e com a equipe de Compras. Os fornecedores do Grupo seguem os mesmos padrões éticos que o próprio Grupo. É provável que a equipe de Compras já esteja ciente do assunto e esteja avaliando o fornecedor, mas é melhor ser cauteloso em prol dos interesses do Grupo. ”

ASSUMIR RISCOS DE FORMA RESPONSÁVEL, ASSEGUANDO UM RIGOROSO CONTROLE DE RISCOS

A consciência de risco, Gestão e Controle de riscos são atividades fundamentais para proteger o Grupo e sua reputação. Comitês dedicados garantem que as melhores decisões sejam tomadas coletivamente (por exemplo, Comitê de Crédito, Comitê de Novas Atividades, etc.), com processos formais de "Escalation" formais em vigor. Cada um de nós, temos um papel importante no que se refere a atuar com responsabilidade nessas questões de riscos nas suas áreas de responsabilidade. Há, portanto, o dever de:

- ◆ Agir em conformidade com as melhores práticas do Grupo BNP Paribas em termos de conformidade, prevenção de fraudes, gestão de riscos e controles internos em geral. O BNP Paribas adotou uma definição ampla de fraude, na expectativa de que a conduta de seus colaboradores seja acima de qualquer suspeita,
- ◆ Fazer todos os esforços possível para mapear antecipadamente os riscos que possam surgir nas atividades diárias,
- ◆ Estar comprometido em controlar rigorosamente os riscos para proteger os clientes e o sistema financeiro como um todo,
- ◆ Compreender e seguir, antes de tomar qualquer decisão, ou assumir um compromisso, um processo rigoroso e concentrado na cultura sólida de risco e que envolve todos os níveis do Grupo,
- ◆ Monitorar constantemente e ponderar os riscos e resultados à medida que eles se materializam.



Meu colega está realizando transações além dos limites definidos em seu mandato, sem instruções do cliente, a fim de ocultar um erro ou engano.

O que devo fazer?

Você deve encaminhar à sua gerência, à área de Controles Internos e à "Inspection Générale", o quanto antes, qualquer informação relacionada a uma fraude ou tentativa de fraude, ou qualquer suspeita séria e significativa de fraude que chegue ao seu conhecimento.



SER RESPONSÁVEL AO DEIXAR O GRUPO BNP PARIBAS

Mesmo ao sair do Grupo BNP Paribas, cada colaborador continua a ter uma responsabilidade para com o Grupo e os seus clientes, razão pela qual deve

- ◆ Nunca guarde documentos pertencentes ao Grupo BNP Paribas após sair do Grupo,
- ◆ Cumpra a política interna do Grupo e a obrigação pessoal de não criar concorrência desleal, quando aplicável.
- ◆ Nunca transfira informações (por exemplo, dados, arquivos, documentos) pertencentes ao Grupo BNP Paribas para um local externo ao sair do Grupo,

ENVOLVIMENTO COM A SOCIEDADE

O GRUPO BNP PARIBAS ESPERA CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO GLOBAL RESPONSÁVEL E SUSTENTÁVEL. NOSSA AMBIÇÃO É SER LÍDER EM FINANÇAS SUSTENTÁVEIS E TER UM IMPACTO POSITIVO NA SOCIEDADE COMO UM TODO, TANTO EM NOSSAS PRÓPRIAS OPERAÇÕES, NA SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS DO CLIENTE, QUANTO POR MEIO DOS PRODUTOS E SOLUÇÕES QUE SEUS NEGÓCIOS OFERECEM AOS NOSSOS CLIENTES. ESTA SEÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DETALHA AS REGRAS E OS REQUISITOS PARA QUE OS COLABORADORES DO GRUPO BNP PARIBAS MANTENHAM ESSES PROPÓSITOS.

RESPEITAR DIREITOS HUMANOS

O Grupo BNP Paribas está comprometido em garantir o respeito os Direitos Humanos na realização de suas atividades, e em promovê-los no seu campo de influência, ou seja, entre colaboradores, fornecedores, clientes, e empresas nas quais o Grupo opera e, nas comunidades em quais o Grupo possui contato. O Grupo, não deseja ser cúmplice de qualquer potencial violação de direitos humanos, seja por meio de suas atividades de financeira, ou por seus investimentos.

É esperado que os colaboradores do Grupo BNP Paribas respeitem os direitos humanos e, especialmente:

- ◆ Considerar sempre os impactos diretos e indiretos de suas atividades com os Direitos Humanos,
- ◆ Garantir o cumprimento dos critérios relacionados ao impacto nos Direitos Humanos definidos pelo Grupo para a realização das suas atividades (operações próprias, financiamento e investimento, e compras).



Um dos meus clientes, um grupo de distribuição com operações em diversos países, enfrenta alegações de cumplicidade em violações do Direitos Humanos. Um de seus principais fornecedores é acusado por ONGs de utilizar trabalho escravo em suas fábricas. Organizações da sociedade civil, e figuras influentes já pressionaram publicamente outras instituições financeiras para que o relacionamento com este cliente em questão fosse encerrado.

O que devo fazer?

O BNP Paribas implementou uma estrutura robusta para a gestão de riscos ESG (Ambiental, Social e de Governança) relacionados às suas atividades de financiamento e investimento. Nestes termos, um cliente questionável deve ser contatado o mais breve possível para verificar a relevância das acusações contra ele. Se o diálogo permitir a identificação de violações aos requisitos ESG expressos pelo Grupo, um plano de ação deve ser elaborado e sua implementação monitorada regularmente pelo gerente de relacionamento, que pode, se necessário, contatar o contato de RSC da sua entidade e aproveitar a expertise coletiva da rede de CRS do BNP Paribas.



PROTEGER O MEIO AMBIENTE E COMBATER ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Grupo BNP Paribas está empenhado em limitar qualquer impacto ambiental que resultem indiretamente das suas atividades de financiamento e investimento ou diretamente das suas próprias operações. Nesse contexto, o Grupo considera o combate às alterações climáticas uma prioridade, e está comprometido em gerir sua carteira a trajetórias compatíveis com a neutralidade carbônica coletiva até 2050 e em apoiar seus clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono.

Os colaboradores do Grupo BNP Paribas têm a responsabilidade de:

- ◆ Considerar sempre os impactos diretos e indiretos no meio ambiente, decorrentes de suas atividades,
- ◆ Garantir o cumprimento dos critérios ambientais que o Grupo estabeleceu para reger as atividades da entidade (operações próprias, financiamento e investimento, compras),
- ◆ Contribuir ativamente para atingir os objetivos definidos pelo Grupo para reduzir os impactos das suas operações diárias no ambiente.

ATUAR DE FORMA RESPONSÁVEL NA REPRESENTAÇÃO PÚBLICA

O Grupo BNP Paribas pretende contribuir de forma construtiva para o processo democrático, fornecendo aos tomadores de decisão, em estrita conformidade das normas legais e éticas, informações que auxiliem a tomar decisões justas e embasadas. Existe, portanto, o dever de agirmos com responsabilidade em relação às autoridades públicas.



Fui contatado por uma Trader de commodities agrícolas (frutas exóticas, soja, milho) para financiar uma de suas transações.

O que devo fazer?

O setor agrícola é abrangido por uma política de financiamento e investimento. Esta política aborda especificamente a necessidade de combater o desmatamento associado à produção de carne bovina e soja na Amazônia e no Cerrado no Brasil. Portanto, entre em contato com o seu responsável local de Sustentabilidade para verificar como avaliar esta empresa em relação aos critérios da política (direitos humanos, proteção ambiental, etc.) e aos requisitos relacionados ao desmatamento. Neste caso específico, é importante questionar esta empresa sobre a origem da soja comercializada, especialmente para saber se ela vem da Amazônia ou do Cerrado no Brasil e, em caso afirmativo, verificar se ela implementa uma estratégia de 100% de rastreabilidade e desmatamento zero em sua cadeia de suprimentos de soja.



CONTRIBUIR PARA UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA

O Grupo utiliza todos os recursos à sua disposição, como prestador de serviços financeiros e investimentos, empregador e patrocinador, para promover o desenvolvimento sustentável e harmonioso da sociedade. Atuam, em particular, para promover o desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões. O Grupo também se esforça para dar atenção especial aos clientes em situações vulneráveis e facilitar seu acesso por meio do desenvolvimento de produtos e serviços financeiros personalizados e acessíveis. Os colaboradores do Grupo BNP Paribas devem garantir que levem em consideração o impacto social de suas atividades.

O CÓDIGO DE CONDUITA NA PRÁTICA

O CÓDIGO DE CONDUITA ESCLARECE A TODOS OS COLABORADORES O QUE É ESPERADO DELES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES. A AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO PERMITE QUE OS GESTORES REFORCEM A IMPORTÂNCIA DE "VIVER OS VALORES" E DESTACA OS COMPORTAMENTOS APROPRIADOS E DESCRITOS NO CÓDIGO DE CONDUITA PARA OS MEMBROS DE SUAS EQUIPES.

Estes comportamentos contribuirão também para gerar mais clareza e transparência para os colaboradores em relação aos "padrões éticos gerais" que são esperados pelo Grupo BNP Paribas e pelas autoridades reguladoras competentes.

Os treinamentos (e-learning), desenvolvidos e encaminhados a todos os colaboradores, ajudam cada um a cumprir suas funções e responsabilidades, no que diz respeito às prioridades estabelecidas no Código de Conduta. Todos os colaboradores do Grupo têm o dever de:

- ◆ Conhecer e cumprir todas as regras e normas de conduta do Código de Conduta,
- ◆ Realizar todo o treinamento necessário e identificado para entender suas responsabilidades,
- ◆ Operar e conduzir negócios de acordo com o Código em todos os aspectos de sua função,
- ◆ Estar alerta e incentivar os outros se eles não estiverem agindo de acordo com o espírito do Código,
- ◆ Garantir a confidencialidade das informações, incluindo a adesão às normas de sigilo bancário.

Todos os colaboradores do Grupo devem utilizar a ferramenta de Canal de Denúncias do Grupo para se manifestar e comunicar prontamente suas preocupações, se necessário. O Grupo não tolera violações do Código de Conduta. Medidas apropriadas serão tomadas contra o colaborador que não cumprir o Código de Conduta, de acordo com as leis e regulamentações locais e a política de RH do Grupo⁵.

⁵ - Incluindo o documento 'Reglement Interieur de BNP Paribas SA' em França

TOMANDO DECISÕES

EMBORA AS REGRAS DE CONDUTA POSSAM AJUDAR A ORIENTAR TODAS AS DECISÕES, INCLUINDO POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS E TAMBÉM COMO SUPORTE À GESTÃO, NÃO EXISTE UMA REGRA PRINCIPAL APLICÁVEL A TODAS AS SITUAÇÕES. NO FIM DAS CONTAS, A TOMADA DE DECISÃO CORRETA DEPENDE DO JULGAMENTO PESSOAL E DOS VALORES DO GRUPO. SE O QUE VOCÊ PRETENDE FAZER NÃO FOR CONSISTENTE COM OS VALORES DO GRUPO, PERGUNTE-SE POR QUE DEVERIA FAZÊ-LO.



SE A RESPOSTA A QUALQUER UMA DESTAS PERGUNTAS FOR NÃO, PARE E AJA COM CLAREZA!

Se você tiver alguma preocupação ou dúvida, procure orientação de uma autoridade apropriada: seu gerente de linha, gerente sênior, departamento de Compliance ou Jurídico.

COMO O CÓDIGO DE CONDUTA SE ENCAIXA NAS LEIS LOCAIS E INTERNACIONAIS?

ESPERA-SE QUE TODOS OS COLABORADORES ESTEJAM FAMILIARIZADOS COM AS NORMAS INTERNACIONAIS E CUMPRAM AS LEIS, REGRAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS EM TODAS AS ÁREAS, BEM COMO AS NORMAS PROFISSIONAIS QUE SE APLICAM ÀS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

Para garantir a estabilidade no sistema financeiro e securitário, o setor em que atuamos é altamente regulamentado. Estar ciente e cumprir as leis e regulamentos sob os quais o Grupo opera, não é apenas uma parte crítica do nosso negócio, mas fundamental para quem somos.

Nosso objetivo é seguir a lei, não apenas porque é obrigatório, mas também por termos o *Espírito Cardif* e a intenção de seguir e cumprir a lei. Respeitar a lei sabemos que é fundamental. Envolver-se em atos ou práticas ilícitas, injustas, enganosas e abusivas afetaria negativamente a confiança do cliente, colocaria a reputação do Grupo em risco e poderia resultar em críticas de órgãos reguladores, ações judiciais, multas, penalidades e outras repercussões negativas para o Grupo.

O Grupo BNP Paribas está empenhado em cooperar sempre com os órgãos reguladores competentes.

Se você tiver alguma dúvida sobre as leis e regulamentos que se aplicam à sua atividade, ou sobre qual resposta fornecer a um órgão regulador, entre em contato com a área de Compliance e Jurídico para obter ajuda e direcionamento.

O Código de Conduta expressa o que se espera de cada um de nós; ou seja, comportamentos de excelência, em relação as leis e regulamentos em vigor nos mercados em que o Grupo atua. Em caso de potencial conflito de interesses entre a legislação nacional e as regras contidas no Código de Conduta, o Grupo BNP Paribas cumprirá as leis locais aplicáveis, buscando identificar formas adequadas de implementar e respeitar as regras do Código de Conduta. Quando uma situação exigir interpretação por parte dos colaboradores do Grupo, esta interpretação deverá ser feita de forma consistente com os mais rigorosos critérios éticos aplicáveis.

SPEAK UP E RELATE SUAS PREOCUPAÇÕES

O GRUPO BNP PARIBAS ESTÁ COMPLETAMENTE ATENTO ÀS PREOCUPAÇÕES DOS CLIENTES, FORNECEDORES, COLABORADORES, ACIONISTAS E SOCIEDADE EM GERAL. O GRUPO ESTÁ COMPROMETIDO EM OUVIR, COMPREENDER E BUSCAR A ATENDER ÀS PREOCUPAÇÕES LEVANTADAS POR NOSSOS STAKEHOLDERS DE FORMA JUSTA, ÉTICA E EFICAZ.

Como colaborador, se você testemunhar ou suspeitar de uma violação do Código de Conduta, por exemplo, se você presenciar algum tipo de tratamento desigual entre dois clientes que deveriam ser tratados igualmente, ou fraude interna, ou suspeitar de um ato de corrupção (incluindo tráfico de influência) ou uma prática anticompetitiva, ou se testemunhar um ato de discriminação ou assédio, etc., você deve denunciá-lo imediatamente.

VÁRIOS CANAIS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA VOCÊ⁶:

Para criar um alerta, você agora tem uma plataforma única e segura⁶ para a coleta de alertas, sejam eles sobre Respeito de Pessoas⁷ ou qualquer outro tipo de Situação⁸.

◆ Para um alerta relacionado a Respeito de Pessoas

Se estiver considerando criar um alerta, você pode discutir a situação com alguém de sua escolha antes de acessar a plataforma única e segura - Navex.

Essa pessoa pode ser seu gerente ou seu "Parceiro de Recursos Humanos" - HRBP ou um membro de Diversidade, Igualdade e Inclusão ou um membro da equipe de Compliance.

◆ Para um alerta sobre todos os outros tipos de situações

Se você planeja emitir um alerta pela plataforma, pode escolher entre diferentes canais⁹.

Você também pode entrar em contato com seu gerente de linha (seu gerente direto no dia a dia) ou com um gerente de nível superior em sua área de atuação, caso tenha dificuldade em falar com seu gestor.

Qualquer situação contrária às leis, regulamentos, ao Código de Conduta, às políticas ou procedimentos do Grupo deverá ser reportada e será tratada de forma imparcial, independente e confidencialmente pelos

Responsáveis pelo Canal de Denúncias ou de Conduta de RH sobre "Respeito pelas pessoas".

Realizar um alerta é um direito de todos, e nenhum colaborador pode ser sancionado, demitido ou discriminado, direta ou indiretamente, por fazer um alerta de boa-fé.

A confidencialidade dos fatos, a identidade do denunciante e a identidade das pessoas denunciadas são preservadas durante todo o processo.

As pessoas envolvidas no tratamento de alertas estão sujeitas a regras rígidas de confidencialidade.

Nenhum funcionário pode estar sujeito a medidas de retaliação por um alerta feito de boa-fé. Essa proteção também é fornecida a qualquer funcionário que tenha testemunhado ou fornecido provas para a investigação.

Um funcionário que se sinta vítima de retaliação profissional por fazer um alerta pode denunciar essa situação.

Nada aqui ou em outras políticas do BNP Paribas proíbe você de denunciar possíveis violações de qualquer lei, norma ou regulamento a qualquer agência ou entidade governamental.

6 - Esta plataforma, denominada Plataforma de Denúncias do BNP Paribas, pode ser acessada através do seguinte link: EthicsPoint - Grupo BNP Paribas

7 - Política de Grupo sobre Respeito às Pessoas RHG0063

8 - Procedimento de estrutura de denúncia de irregularidades em grupo CPL0038

9 - <https://echonet.bnpparibas/pages/5ddbdee47135fc36152b47a2>

RESPONSABILIDADES E PRESTAÇÕES DE CONTAS ADICIONAIS PARA GERENTES

OS GESTORES TÊM O DEVER DE LIDERAR PELO EXEMPLO, E DE SE MANTEREM FIÉIS AOS MAIS ELEVADOS PADRÕES DE CONDUTA, GARANTINDO AO MESMO TEMPO QUE ESSES PADRÕES SEJAM CLAROS E TRANSPARENTES PARA AQUELES QUE COLABORADORES QUE REPORTAM À ELES.

ELES DEVEM:

- ◆ Criar uma atmosfera que incentive a comunicação aberta, honesta e respeitosa,
- ◆ Realizar a nossa comunicação e comunicação do Espírito Cardiff, e do Código de Conduta aos seus subordinados e a outros colegas,
- ◆ Se amparar nos procedimentos do Grupo para incorporar um alinhamento e adesão ao Código de Conduta como um fator mandatório na gestão de desempenho,
- ◆ Compreender ativamente os riscos inerentes do trabalho dos seus colegas e assumir um papel na garantia da qualidade do trabalho, e de seus relatórios,
- ◆ Ser o exemplo de comunicação honesta e respeitosa com clientes, colegas e outras pessoas relacionadas ao Grupo BNP Paribas, respeitando as regras de confidencialidade aplicáveis,
- ◆ Responder sempre de forma eficaz e rápida a qualquer preocupação levantada pelos colegas, e tomar medidas imediatas quando erros ou má conduta forem descobertos.

D

ADENDO ANTI - CORRUPÇÃO



PREVENÇÃO À LAVAGEM DE
DINHEIRO, FINANCIAMENTO AO
TERRORISMO, DETECÇÃO E
FRAUDE, COMBATE À
CORRUPÇÃO E TRÁFICO DE
INFLUÊNCIAS

SUMÁRIO

ADENDO ANTI-CORRUPÇÃO

A	- Definição de comportamentos proibidos que possam ser interpretados como suborno, corrupção ou tráfico de influência	40
B	- Princípios básicos para combater a corrupção e tráfico de influências	41
C	- Ilustrações de comportamentos proibidos que possam ser interpretados como corrupção ou tráfico de influência	42
	◆ Conflito de interesses	42
	◆ Presentes, convites e entretenimento	44
	◆ Pagamentos de facilitação	46
	◆ Confidencialidade dos dados	47
	◆ Filantropia, parceria, patrocínio e doações relacionadas	48
	◆ Representação de interesses (Lobbying)	50
	◆ Recrutamento	50
	◆ Outros cenários relacionados a clientes, fornecedores, intermediários e outros terceiros	52

O Adendo Anticorrupção do Código de Conduta do Grupo BNP Paribas aplica-se a todos os colaboradores e executivos sêniores da Cardif, que são obrigados a cumprir todos os procedimentos e controles relevantes em todas as circunstâncias, especialmente aqueles relacionados com a Segurança Financeira e a Ética Profissional (veja acima os capítulos referentes à “Financial security” e “Professional ethics” do Código de Conduta).

O Adendo Anticorrupção ao Código de Conduta do Grupo é um documento público acessível a todos, incluindo os parceiros do BNP Paribas.

DEFINIÇÃO DE COMPORTAMENTOS PROIBIDOS QUE PODEM SER INTERPRETADOS COMO SUBORNO, CORRUPÇÃO, OU TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS

O ADENDO ANTI-CORRUPÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO BNP PARIBAS DEFINE E ESCLARECE OS COMPORTAMENTOS PROIBIDOS QUE PODEM SER INTERPRETADOS COMO SUBORNO, CORRUPÇÃO OU TRÁFICO DE INFLUÊNCIA.

◆ CORRUPÇÃO

Existe corrupção quando uma pessoa propõe, oferece, promete, autoriza, concede, solicita ou aceita, direta ou indiretamente, em benefício próprio ou de terceiros, vantagem indevida para a prática, facilitação, omissão ou retardamento de ato no âmbito de suas funções. Por exemplo, o corruptor oferece pagamento em dinheiro à pessoa corrompida com o objetivo de abrir uma conta bancária.

A corrupção envolve a interação de pelo menos duas pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas. Dizemos que a corrupção é ativa quando o corruptor oferece uma vantagem indevida, enquanto a corrupção passiva ocorre quando o corrupto aceita ou solicita uma vantagem indevida. A corrupção pode ser indireta quando envolve ou beneficia um terceiro ou um intermediário.

Em uma única manifestação de corrupção, tanto os atos de corrupção ativa quanto os de corrupção passiva, são puníveis independentemente (um pode ser punido mesmo que o outro não seja comprovado/ caracterizado). Por fim, a corrupção é punida com mais severidade quando cometida por funcionário público.

◆ TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

O tráfico de influência ocorre quando um funcionário público¹ oferece, solicita ou aceita qualquer vantagem para abusar de sua influência real ou percebida a fim de obter uma decisão, autorização ou situação favorável de uma autoridade ou administração pública. Assim como a corrupção, o tráfico de influência pode ser ativo (quando proposto) ou passivo (quando solicitado ou aceito).

Enquanto a pessoa corrompida age, ou se abstém de agir, no exercício das suas próprias funções, a pessoa

O autor do tráfico de influência utiliza sua influência sobre a pessoa que tem o poder de agir ou se abster de agir. Por exemplo, o tráfico de influência consiste em prometer algo, não para que o autor pratique atos como parte de suas funções, mas sim para usar sua influência (real ou percebida) sobre terceiros para obter uma decisão ou autorização favorável.

Os colaboradores do Grupo BNP Paribas não devem, em nenhuma circunstância, participar, direta ou indiretamente, de atos de corrupção ou tráfico de influência, que são proibidos por lei e pelo Adendo Anticorrupção ao Código de Conduta do Grupo BNP Paribas.

Como instituição financeira e seguradora, o BNP Paribas também pode estar exposto à corrupção ou tráfico de influência envolvendo terceiros. Os colaboradores não devem colocar a instituição em risco de envolvimento em transações de corrupção e/ ou lavagem de dinheiro.

1- Um funcionário público é definido de acordo com o Guia ABC de Wolfsberg e abrange, no mínimo, qualquer pessoa que:

- ocupe ou exerça um cargo ou função pública, em particular eletiva, política, administrativa, judicial ou monárquica, em um país, seja ele nomeado ou eleito (funcionário público, representante local eleito, candidato a cargo político, funcionário ou dirigente de um partido político, deputado, juiz, etc.) ou herdado (famílias reais)

- desempenhe uma função pública para um país, incluindo uma empresa pública, órgão público, entidade estatal ou controlada pelo Estado
-pertença a uma organização internacional pública

PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA COMBATER A CORRUPÇÃO E O TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS

PARA O BNP PARIBAS, A CORRUPÇÃO É ABSOLUTAMENTE INACEITÁVEL, INDEPENDENTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS. O GRUPO BNP PARIBAS CUMPRE A LEI “SAPIN II” DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016, RELATIVA À TRANSPARÊNCIA, ANTI CORRUPÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA, BEM COMO A LEI ANTISUBORNO DO REINO UNIDO, A LEI DE PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO NO EXTERIOR DOS EUA (FCPA) E OUTRAS LEIS APLICÁVEIS.

O Grupo BNP Paribas implementou um sistema global para prevenir, detectar e combater a Corrupção² que consiste nas seguintes medidas e procedimentos:

- ◆ A Declaração anticorrupção do CEO do Grupo, acessível a todos³, confirmando a tolerância zero do BNP Paribas à corrupção e ao tráfico de influência,
- ◆ Uma governança supervisionada por uma equipe dedicada ao nível do Grupo, e apoiado por uma rede

internacional de correspondentes anticorrupção,

- ◆ Uma programa de detecção e prevenção da Corrupção, baseado em um mapeamento de riscos, que é atualizado regularmente,
- ◆ Procedimentos que estabelecem os requisitos de due diligence para clientes, parceiros, intermediários, fornecedores ou outros tipos de terceiros,

- ◆ O Código de Conduta do Grupo, incluindo o Adendo Anti-corrupção,
- ◆ Campanhas de formação e sensibilização,
- ◆ Um Canal de Denúncias Global,
- ◆ Um regime disciplinar em caso de infrações por parte dos colaboradores,
- ◆ Estrutura mapeada de controles internos (incluindo controles contábeis) e monitoramento de indicadores de risco e desempenho.

O Grupo BNP Paribas, os Executivos Sêniores e todos os colaboradores são exigidos a ter tolerância zero à corrupção e a combatê-lo ativamente. Portanto, qualquer forma de corrupção é totalmente proibida e deve ser denunciada: ou seja, corrupção envolvendo funcionários (seja para obter benefício pessoal ou para o Grupo), bem como corrupção envolvendo nossos clientes ou parceiros da qual possamos tomar conhecimento no contexto de uma transação do Grupo BNP Paribas ou de nossas atividades.

Participar ou estar envolvido em corrupção é considerado má conduta profissional. Qualquer colaborador que se comporte de forma contrária ao Adendo Anti-corrupção do Código de Conduta do Grupo BNP Paribas, está sujeito a medidas disciplinares, sem prejuízo de processo judicial. Qualquer que seja a circunstância, e os interesses comerciais em jogo, prevenir e detectar a corrupção é responsabilidade de todos.

Os colaboradores do BNP Paribas não podem se envolver, seja direta ou indiretamente em corrupção e, como dever profissional, fazer tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar a prevenir ou impedir a corrupção.

Dúvidas sobre o Adendo Anticorrupção? Entre em contato com seu gestor ou com a área de Compliance.

² - Resumo das medidas anticorrupção do BNP Paribas disponível no seguinte link: https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/summary_of_bnp_paribas_global_anti_corruption_policy_and_program_january_2025.pdf

³ - Declaração anticorrupção do Diretor-Presidente, disponível no seguinte link: Documento digitalizado (bnpparibas.com)

EXEMPLOS DE COMPORTAMENTOS PROIBIDOS O QUE PODE SER INTERPRETADO COMO CORRUPÇÃO OU TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

QUALQUER COLABORADOR QUE ESTEJA SOB PRESSÃO, OU TENHA MOTIVOS RAZOÁVEIS PARA ACREDITAR QUE UMA SITUAÇÃO DA QUAL TENHA CONHECIMENTO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM UM OU MAIS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO ADENDO ANTICORRUPÇÃO OU COM OS PROCEDIMENTOS E POLÍTICAS DO GRUPO, DEVE COMUNICÁ-LO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL AO SEU GESTOR OU AO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE.



CONFLITO DE INTERESSES

Caso não seja possível por meio destes canais, o colaborador pode utilizar o canal de denúncias com a mais estrita confidencialidade, conforme informado pelo procedimento Canal de Denúncias do Grupo BNP Paribas (disponível no Drive de Procedimentos). O colaborador que denunciar de boa-fé uma violação do Adendo Anti-corrupção não poderá sofrer retaliações. O denunciante é protegido por lei e pelo sistema de denúncias do Grupo BNP Paribas.

Qualquer terceiro seja cliente, intermediário, fornecedor, parceiro ou outros, que tenha algum comportamento indevido ou corrupto durante sua interação com o Grupo BNP Paribas, é necessário denunciá-lo o mais rápido possível (veja a seção “Speaking Up e Levantando Preocupações” do Código de Conduta do Grupo).

Os colaboradores devem seguir as regras internas para detectar, prevenir e gerenciar conflitos de interesses privados, para evitar que um interesse pessoal influencie de forma corrupta ou ilícita suas ações ou decisões (veja a seção “Prevenção de Conflitos de Interesses e Interesses Comerciais Externos” do Código de Conduta do Grupo e os Procedimentos relacionados a Conflitos de Interesses, disponível em Manual e Procedimentos).



Estou passando por um período difícil na minha vida pessoal, e um dos meus clientes se ofereceu para me emprestar dinheiro. Estou tentado a aceitar, porque temos uma relação de confiança e, claro, vou devolver o dinheiro.

Posso aceitar a oferta do meu cliente?

É proibido receber dinheiro de clientes (ou de qualquer outra contraparte ou parceiro do BNP Paribas Cardif), pois isso pode nos expor a uma situação de Corrupção e Conflito de Interesses e, portanto, dificultar o desempenho imparcial de suas atividades profissionais. Você deve recusar esta proposta, e informar seu gestor e o Departamento de Compliance.





Fui encarregado para selecionar um fornecedor de energia verde para novas instalações, embora eu seja o representante de uma das empresas licitantes.

O que devo fazer?

Não participe do processo de seleção para evitar qualquer conflito de interesses e informe seu gerente de linha. Todas as propostas serão analisadas como parte dos procedimentos de Compras



Uma das minhas clientes me ofereceu seu apartamento particular em um resort à beira-mar, gratuitamente (e com total confidencialidade!) para minhas férias. No entanto, sou eu quem decide sobre todas as suas contas, produtos e serviços bancários.

Posso aceitar este convite?



Um conhecido meu, que é executivo sênior em uma empresa que conheço bem, me contou o segredo do processo de venda de um dos nossos concorrentes: "Você não pode perder esta oportunidade", ele me disse, "já que eles estão procurando um comprador!". No entanto, a due diligence na empresa-alvo revelou que a esposa do meu conhecido é uma das principais acionistas.

Isso importa?

Não! Você deve recusar esta proposta, que o colocaria em uma situação de conflito de interesses e poderia influenciar de forma corrupta suas futuras decisões nessa relação comercial, e/ ou ser levada como uma forma de propina.

Informe imediatamente seu gerente, e o time de Compliance.



Sim: seu conhecido está em conflito e, considerando o relacionamento de vocês, você provavelmente também está. Além disso, seu conhecido forneceu informações confidenciais (Insider Trading), o que provavelmente será interpretado como uma vantagem indevida (veja abaixo). Informe seu gerente e o time de Compliance, e o ponto importante: não participe do processo de decisão.



PRESENTES, CONVITES E ENTRETENIMENTOS

Presentes e convites justos e sensatos fazem parte do percurso normal dos negócios, desde que sejam oferecidos ou aceitos com cordialidade e cuidado, ou com a finalidade de estreitar ou promover o relacionamento, e sem a intenção de corromper ou influenciar indevidamente o receptor.

O valor, a frequência e, de forma mais geral, as circunstâncias em que os presentes e convites podem ser aceitos e oferecidos possuem regras para evitar que constituam ou sejam oferecidos como uma recompensa, ou como uma vantagem indevida ou como uma condição para o exercício de tráfico de influência.

Portanto, é obrigatório o cumprimento das políticas internas de presentes, convites e entretenimento do Grupo BNP Paribas (ver na seção “Ética Profissional” do Código de Conduta do Grupo e o procedimento de presentes e convites⁴ disponível no Drive de Procedimentos), bem como a prestação das declarações necessárias.

Qualquer que seja as circunstâncias e os meios de pagamento, os colaboradores do BNP Paribas não devem aceitar, nem dar dinheiro ou voucher a terceiros. Todos os pagamentos e despesas devem ser permitidos pelos procedimentos e manuais, justificados, aprovados e registrados em Controles de Aprovações. Os colaboradores não devem disponibilizar os ativos do Grupo BNP Paribas sem a devida autorização.



Eu possuo um cliente, que cada vez que ele visita nossa agência, ele insiste em deixar um pequeno envelope contendo algumas notas em minha mesa.

O que devo fazer?

Você deve recusar! Qualquer presente em dinheiro é proibido, independentemente do valor, mesmo que seja a título de cortesia. Comunique sua recusa ao seu gerente e à área de Compliance e registre a recusa de forma apropriada.

”



Esta manhã, recebi um pacote de um fornecedor contendo tablets de última geração para cada membro do meu comitê.

Posso ficar com eles?

Não, você deve recusar e devolver estes tablets! Este tipo de presente pode corromper ou influenciar indevidamente seu julgamento em relação a este fornecedor, especialmente porque seu valor excede os limites monetários justos e coerentes. Você também deve informar seu gerente e ao time de Compliance, e reavaliar a integridade deste fornecedor junto ao Departamento de Compras.

”

⁴ – O Resumo Executivo do Procedimento de Presentes e Convites do Grupo BNP Paribas está disponível em: [exec_summary_bnpp_gi_procedure_v_en_review_ep_june_2024.pdf](https://www.bnpparibas.com/br/pt/assuntos/compliance/sumario-procedimento-presentes-convites) (bnpparibas.com)



Totalmente satisfeito com o novo empréstimo que acaba de receber, meu cliente me ofereceu um relógio digital de última geração.

O que devo fazer?

Devolva este presente com educação e gentileza, e informe seu gerente e ao time de Compliance. Qualquer presente que não puder ser devolvido, será doado a uma organização sem fins lucrativos.



Momento e local perfeitos para convidar o Gerente de Compras do nosso cliente, disse meu colega: este restaurante acaba de ganhar sua 3ª estrela! Tudo o que precisamos para garantir a renovação do nosso contrato!

Isso é permitido?

Convites não podem ser usados de forma corrupta com o propósito de obter vantagem indevida. Informe seu gerente e ao time de Compliance e Compras.



Meu colega e eu recebemos posteriormente uma caixa de garrafas de champanhe do mesmo comprador.



Por que não aceitar estes ingressos para o "Pacote de Hospitalidade", perguntou-me este fornecedor? Você também é patrocinador deste evento esportivo, então não precisa mais hesitar, continuaremos as festividades à noite!

Estou certo em hesitar em aceitar esses presentes e convites?

Verifique sempre a política de presentes e convites para ver se você pode aceitá-los dadas as circunstâncias, cumprir com os requisitos de declaração e informar seu gerente, a área de Compliance, e também Compras, quando vier de um fornecedor.





PAGAMENTOS DE FACILITAÇÕES

Os “pagamentos de facilitações” são pequenos subornos pagos para facilitar as ações rotineiras de funcionários públicos.

É proibido aos colaboradores dar dinheiro, independentemente do valor, a funcionários públicos com a finalidade de acelerar ou facilitar procedimentos ou ações administrativas, ou obter autorizações como licenças, autorizações, etc.



Meu voo acaba de pousar com quatro horas de atraso. Dezenas de passageiros estão na fila para obter o visto de entrada necessário e agora vou me atrasar para uma reunião com um cliente importante.

Um funcionário da Imigração dá uma dica clara de que entregar algumas notas reduziria o tempo de espera.



O responsável pela concessão da licença para a renovação do contrato do nosso estabelecimento comercial me contatou: o nosso pedido está neste momento no final da fila, mas pode se tornar uma prioridade em troca de um pequeno envelope.

O que devo fazer nessas situações?

Você deve recusar essas propostas, pois pagamentos de facilitação são proibidos. Informe seu gerente e o Departamento de Compliance



Meu cliente precisa de várias licenças e autorizações públicas para iniciar seu novo projeto de infraestrutura. No entanto, elas estão atrasadas e meu cliente está preocupado. Ele começou a me pressionar para agilizar essa questão.

O que posso fazer?

Pagamentos de facilitação são proibidos, inclusive a pedido do cliente, independentemente do interesse comercial em jogo. Informe seu gerente e ao Departamento de Compliance.



CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

Os colaboradores não devem, em hipótese alguma, divulgar informações pertencentes ao Grupo BNP Paribas ou sobre suas relações comerciais, a *fortiori* em troca de vantagem ou recompensa indevida. Da mesma forma, os colaboradores não devem, em hipótese alguma, comunicar ou solicitar informações confidenciais relativas a um projeto, transação, concorrente, terceiro, etc., com o objetivo de beneficiar ou proporcionar vantagem ou recompensa indevida.

Verificar seção “Proteção do Grupo” do Código de Conduta do Grupo, assim como os procedimentos relacionados à privacidade de dados e informações confidenciais, disponíveis no Drive de Procedimentos.

? Uma estagiária me informou que uma conhecida dela lhe ofereceu um pagamento em dinheiro em troca de informações sobre o portfólio do meu cliente.

O que posso fazer?

É extremamente proibido divulgar informações relacionadas aos cliente, principalmente sobre suas contas ou meios de pagamento, a *fortiori* em troca de uma recompensa.

Solicite ao estagiário que recuse esta proposta, informe seu gerente e os departamentos de Compliance e Recursos Humanos

? Ao investir "verde", meu cliente diversificará suas atividades, o que provavelmente significará cada vez menos negócios para a instituição... a menos que o cliente receba secretamente informações confidenciais sobre seus concorrentes.

Estou autorizado a compartilhar informações confidenciais com meu cliente para manter ou desenvolver os negócios da instituição?

É estritamente proibido, em qualquer circunstância, revelar a terceiros informações confidenciais, nomeadamente informações relativas a um cliente ou outro parceiro do Grupo, a *fortiori* em troca de vantagem ou recompensa indevida.

? Um consultor externo, que atualmente trabalha para o parceiro de negócios que estou tentando integrar com novos produtos, disse que pode me ajudar compartilhando certas informações confidenciais sobre o parceiro de negócios... em troca de uma nova tarefa no Banco.

O que devo fazer?

Recuse esta proposta e informe seu gerente a área de Compliance e Procurement.



Um assistente externo, contratado para me ajudar em uma importante licitação, ofereceu-se para revelar informações confidenciais sobre nossos concorrentes: tudo o que eu precisava fazer era cobrar a mais em suas faturas.

O que devo responder?

Neste caso, recuse a proposta e informe seu gerente, a área de Compliance e Compras.



FILANTROPIA, PARCERIA, PATROCÍNIO, DOAÇÕES

O objetivo de instituições de caridade, filantropias, doações e patrocínios em favor de organizações sociais ou de interesse geral (associações culturais ou esportivas, organizações humanitárias) pode ser utilizado de forma ilícita e/ou corrupta como forma de canalizar suborno, obter vantagem, recompensa ou fundos indevidos. Portanto, é obrigatório o cumprimento dos procedimentos de Formulário de KYX e todas as pesquisas necessárias – diligências e pesquisas Vigilance, disponíveis no Drive de Procedimentos.

Em nenhuma circunstância, doações e filantropia, parcerias e patrocínios poderão ser solicitadas ou concedidas como condição para exercer influência ou obter vantagem ou recompensa indevida para o Grupo BNP Paribas através de seus funcionários ou parceiros. Em particular, se uma doação a uma fundação pertencente a uma Pessoa Politicamente Exposta ou a um intermediário vinculado à um PEP, no contexto da celebração de um contrato local, deve estar sujeito também as devidas diligências a vigilância e diligência especiais. Dúvidas ou preocupações? Entre em contato com seu gerente de linha ou com o Departamento de Compliance.



Esta manhã, os jornais anunciaram que a fundação de auxílio ambiental que identificamos para nossa próxima ação filantrópica está envolvida em um escândalo de corrupção.

O que devo fazer?

Você deve colocar a transação em espera enquanto avalia a proibição da fundação diante dessas notícias negativas, em conjunto com a área de Compliance e Comunicação.





Estou preocupado: a mídia noticiou um escândalo sem precedentes, porém que afeta um cliente cuja fundação parece ter canalizado pagamentos a políticos durante anos.

O que devo fazer?

Informe seu gerente e o departamento de Compliance sobre esta notícia negativa e aplique os procedimentos de Conheça Seu Cliente a esse relacionamento.



Que perspectivas incríveis eu teria se conseguisse vencer a licitação imobiliária lançada pela prefeitura para seu novo projeto de desenvolvimento social e verde! Aliás, um funcionário da prefeitura me fez entender que eu poderia contar com seu apoio incondicional em troca de uma doação para o time de vôlei da cidade.

Posso aceitar?

Não, filantropia, parcerias e patrocínios não podem ser usados de forma corrupta para obter decisões favoráveis, principalmente de funcionários públicos, ou qualquer outra vantagem. Informe seu gerente e o Compliance.



Para realizar seu próximo filme, um produtor executivo pediu patrocínio ao BNP: com certeza, o filme será um sucesso! É claro que ele não se esquecerá do meu apoio: minha família e eu seremos convidados com tudo incluído para o próximo festival internacional de cinema e nos hospedaremos no melhor hotel da cidade.

Posso aceitar?

Não, o patrocínio deve ser selecionado em conformidade com o processo e os procedimentos de Comunicação, independentemente de qualquer recompensa. Informe seu gerente, Compliance e Comunicação, e prossiga com as declarações necessárias.



REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES (LOBBYING)

Representação de interesses ou Lobbying consiste em fornecer informações a tomadores de decisão públicos com o objetivo de alimentar ou influenciar suas decisões, principalmente quanto ao conteúdo de uma lei ou ato regulatório. No entanto, pressão ou recompensa indevida com o objetivo de influenciar coruptamente ou obter opinião/ decisão favorável – especialmente individual – pode ser interpretada como Corrupção.

Portanto, no contexto da representação dos interesses corporativos do BNP Paribas, as relações com os decisores públicos devem ser conduzidas exclusivamente por funcionários autorizados, identificados em políticas, acessíveis a partir dos Procedimentos.

Por último, são proibidas as doações ou subsídios a partidos ou comissões políticas, ou em favor de políticos, pelas entidades do BNP Paribas ou em seu nome.



Este novo projeto de lei impactará amplamente a nossa profissão sem atender aos nossos interesses... Não se preocupe: conheço o decisor público que tem um papel decisivo na aprovação do texto. Com certeza, posso convencê-lo a alterar disposições do projeto em troca de um fim de semana prolongado à beira-mar.

A propósito, este convite é permitido?

Não. É proibido convidar tomadores de decisões públicas com a intenção de influenciá-los de forma corrupta para obter legislação preferencial ou regulamentação, opinião ou decisão, seja qual for o risco.



RECRUTAMENTO

Em nenhuma circunstância o recrutamento poderá ser concedido ou recusado em troca de vantagem indevida, ou como condição para o exercício de influência.

O recrutamento é regido pelos procedimentos de Recursos Humanos do Grupo BNP Paribas, disponível no Drive de Procedimentos, e que devem ser aplicados em todas as circunstâncias.



Atualmente contratado para um período de seis meses, um consultor externo solicitou minha ajuda para conseguir uma vaga em tempo integral no Grupo. Ele promete, em troca, me dar uma porcentagem do seu salário futuro.

O que devo fazer?

Recuse esta solicitação e informe seu gerente, a área de Compliance, Compras e Recursos Humanos.



? Um parceiro de negócios de longa data me prometeu que desenvolverá seus negócios com o BNP se eu concordar em oferecer um estágio para seu filho, que acabou de se formar em uma universidade de prestígio.

? Você é contatado por um político que lhe pede para recrutar o sobrinho dele. Ambos ficarão muito gratos.

Posso aceitar esses recrutamentos?

Em ambas as situações, peça ao seu contato para seguir o processo de recrutamento regular, gerenciado pelo Recursos Humanos. Informe também o seu gerente, ao time de Compliance e Recursos Humanos, informando-os sobre as circunstâncias e solicitações relacionadas a essas candidaturas.

”

? Uma empresa de avaliação com a qual trabalhei sugere aprovar a subavaliação do preço de revenda de tratores agrícolas, em troca da contratação da minha filha – recém-formada, em busca do primeiro emprego neste setor – recrutamento.

Posso usar meu poder de decisão para ajudar um parente a ser recrutado por uma contraparte do BNP Paribas?

Não! você deve cumprir rigorosamente os processos e procedimentos de remarketing e seleção de parceiros, e deve abster-se de abusar do seu poder de decisão. Informe seu gerente, a área de Compliance, Recursos Humanos e Compras sobre as circunstâncias que envolvem esta solicitação

”

◆

OUTROS RISCOS RELACIONADOS A CLIENTES, FORNECEDORES, INTERMEDIÁRIOS, E OUTROS TERCEIROS

Clientes, fornecedores e intermediários são avaliados⁵ em relação aos riscos de Corrupção que podem apresentar ou transmitir, ou seja, a classificação dos fatores de alto risco são definidos por Leis, Regulamentos e Autoridades: por exemplo, certos setores de atividade ou países, Pessoas Politicamente Expostas, certos tipos de transações, como fusões e aquisições, etc.

Os colaboradores devem, portanto, garantir que os procedimentos de avaliação e monitoramento de terceiros ("Know Your") sejam aplicados em todas as fases do relacionamento comercial e que sigam a política anticorrupção de acordo com os

Procedimentos obrigatórios do Grupo BNP Paribas, nomeadamente através da adaptação da documentação contratual, quando aplicável (cláusulas anticorrupção, cláusulas de rescisão, etc.). Além disso, os colaboradores devem utilizar os modelos de contrato do BNP Paribas, cumprir os procedimentos de licitação e proibir de utilizar prestadores de serviços não aprovados.

Os colaboradores não devem celebrar relações comerciais, contratos ou compromissos, oferecer ou conceder taxas ou comissões impróprias, ou um produto ou serviço, em troca de recompensa ou vantagem indevida, ou como condição para exercer influência.

CLIENTES

Os colaboradores não devem abrir conta, conceder empréstimo ou financiamento, ou qualquer outro produto ou serviço do Grupo BNP Paribas, com o objetivo de receber uma

recompensa ou fornecer uma vantagem indevida, seja para fins comerciais ou pessoais (consulte as políticas "Conheça seu cliente", disponível no Drive de Procedimentos).

- ? Um cliente que conheci no clube de tênis me contou sobre suas tentativas frustradas de obter um empréstimo para uma de suas empresas, e me perguntou quanto custaria uma pequena "ajuda"
- ? Um cliente solicitou um financiamento com taxa baixa. Em troca, me beneficiarei de uma retorno de comissão à mais.
- ? Quando o cliente em potencial ouviu que eu não abriria sua conta bancária, ele me propôs recorrer às exigências das políticas, em troca de um envelope.
- ? Enquanto analisávamos o saldo negativo da sua conta, um cliente antigo explicou que está passando por um momento difícil. Se eu concordar em validar o saldo negativo dele sem custos, comprarei uma piscina por um preço promocional

O que devo dizer?

Você deve recusar essas solicitações inaceitáveis, que são contrárias e inadmissíveis às políticas do Grupo BNP Paribas e declará-las ao seu gerente e ao time de Compliance, e reavaliar a proibição do cliente.



Um cliente que atua em um setor sensível anuncia uma transferência significativa de fundos para liquidar o saldo remanescente de um contrato celebrado com uma empresa localizada em um país com risco de corrupção, que está sendo alvo de notícias negativas. O valor da transferência parece ser maior em comparação ao contrato. Segundo meu cliente, a diferença se deve a "despesas diversas" em favor do proprietário da empresa estrangeira.

Posso executar essas instruções?

Para evitar se envolver na liquidação de um ato de corrupção, será necessário vetar a operação, aplicar os procedimentos de segurança financeira e informar seu gerente e o time de Compliance.



Meu cliente acaba de abrir uma nova subsidiária em um país sensível do ponto de vista da corrupção. Posteriormente, ele ordenou uma transferência significativa de dinheiro em favor da filha do presidente daquele país, sem nenhuma explicação clara.

O que devo fazer?

Você deve relatar esta transação suspeita ao seu gerente e ao time de Compliance.



Meu cliente ganhou um grande contrato no exterior e, posteriormente, me instruiu a transferir um valor significativo para uma fundação registrada em um paraíso fiscal e pertencente ao intermediário que trabalha para a contraparte pública do meu cliente.

O que devo fazer?

Você deve proibir a transação e aplicar os procedimentos de diligência. Informe seu gerente de linha e o Compliance.



Sem fluxo de caixa e sem condições de reembolsar sua linha de crédito, meu cliente me oferece uma "alternativa simples": conceder uma baixa contábil, permitindo que ele liquide suas dívidas de uma vez por todas, em troca de uma divisão "50-50" comigo.

O que devo fazer?

Você não pode aceitar esta proposta: a baixa contábil beneficiaria de forma corrupta o devedor (cliente) se for indevida. Você deve comunicar esta proposta ao seu gerente e à área de Compliance.



A integridade dos fornecedores é condição essencial e obrigatória para trabalhar com o Grupo BNP Paribas⁶. Os colaboradores devem, portanto, proteger a reputação do Grupo de qualquer ato que viole a integridade, aplicando os procedimentos de aplicáveis aos processos de contratação de Compras (Fornecedores).

Verificar a seção “Proteção do Grupo” do Código de Conduta do Grupo BNP Paribas, bem como o procedimento “Conheça o seu Fornecedor” disponível a partir do Drive de Procedimentos.



Durante uma chamada de licitação, uma das empresas licitantes entra em contato comigo: se eu concordar em ajudar na seleção, a empresa me dará um retorno de 5% das faturas futuras.



Logo após o lançamento do edital de licitação para uma construção, um dos fornecedores licitantes entrou em contato comigo: Terei uma cozinha novinha em folha em troca da sua seleção!



Um fornecedor, que conhece muito bem meu gerente, se ofereceu para testar nossa nova solução gratuitamente: tudo o que preciso fazer é contratá-la e me preparar para o pagamento!

O que devo fazer?

Em qualquer dos casos, você deve recusar e alertar imediatamente seu gerente e ao Departamento de Compliance, bem como ao Departamento de Compras, para que a integridade do fornecedor possa ser reavaliada.

INTERMEDIÁRIOS

Assim como todas as contrapartes do BNP Paribas, os intermediários estão sujeitos às devidas diligências e aos controles (consulte o procedimento Conheça seu Intermediário do Grupo, disponível no Drive de Procedimentos).



Recentemente, as vendas do meu corretor diminuíram. Depois de me convidar para um campo de golfe, ele explicou que estaria mais motivado do que nunca e daria prioridade absoluta à venda dos meus produtos em troca de uma margem maior.

Como devo responder a ele?

Você deve recusar esta solicitação e informar seu gerente e ao Departamento de Compliance para reavaliar a integridade deste intermediário.

6 – Carta de Fornecimento Sustentável, acessível em: sustainable_sourcing_charter_eng.pdf (bnpparibas.com)



Um consultor de negócios propôs aumentar rapidamente o número de hipotecas mediante a um acordo "ganha-ganha", que seria: os investidores poderiam acessar facilmente meu negócio se eu ignorasse as condições de elegibilidade e pagasse um pouco mais para complementar sua renda.

O que devo fazer?

Qualquer que seja as supostas oportunidades de negócios em jogo, é proibido aceitar as formas de solicitação, que não sejam lícitas e éticas. Informe seu gerente e ao time de Compliance para encerrar o relacionamento com este intermediário. ”



Se eu pudesse vencer a licitação desta gestora de ativos... Eu alcançaria meus objetivos rapidamente!

Aliás, o processo de pré-seleção é organizado por um consultor externo que conheço muito bem. Ele tem uma influência real no mercado! Sem dúvida, ele poderia me "dar uma mão": eu não deveria oferecer a ele, um mandato futuro para acumular todas as probabilidades a meu favor?

Tenho permissão para fazer isso?

Não!! você deve cumprir rigorosamente as políticas do Gestor de Ativos e do BNP Paribas, sem prometer e comprometer um novo mandato para obter informações confidenciais. ”



Se eu apoiar as unidades desta conta de gestora de ativos no próximo comitê de subscrição, certamente poderei pedir em troca que me apresentem um intermediário para investir em imóveis a um preço de mercado baixo... E alcançarei meus objetivos!

É permitido?

Não!! você não pode abusar do seu poder de decisão em troca de uma vantagem indevida, mesmo que seja para atingir seus objetivos profissionais. ”



Meu cliente está explorando uma nova oportunidade no mercado de exportação. Ele precisa contar com um agente estrangeiro, bem apresentado localmente, para negociar e fechar um importante contrato de venda de equipamentos.

Preciso fazer alguma coisa?

Seja prudente: a presença de intermediários é uma fonte de risco e exige a devida diligência. Entre em contato com seu gerente e com o Departamento de Compliance para prosseguir.



Com a aproximação dos leilões de carros, um comprador me propõe um acordo vantajoso para todos: determinar seu preço de referência e ganhar uma comissão por cada lote ganho!



Um distribuidor sugeriu encaminhar meus clientes para sua empresa em troca de suborno.

Como devo reagir?

Em qualquer situação, você deve recusar e entrar em contato com seu gerente e com a área de Compliance para avaliar a integridade desses compradores.



Os cenários acima demonstram uma grande variedade de situações de risco de Corrupção e Falta de Transparência que o Grupo BNP Paribas pode enfrentar, porém existem muito mais situações no dia a dia que podemos enfrentar em nossas atividades.

Dúvidas? Entre em contato com seu Gerente ou com o Departamento de Compliance.



BNP PARIBAS

A seguradora para o mundo em mudança